

# Diário Oficial

---



Prefeitura de  
**ITUPEVA**

04 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO I | EDIÇÃO 49



# Prefeitura de **ITUPEVA**

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA

<b>Atos Oficiais</b>	<b>3</b>
<b>Decretos</b>	<b>3</b>
<b>Licitações e Contratos</b>	<b>77</b>
<b>Homologação / Adjudicação</b>	<b>77</b>
<b>Atas de registro de preço</b>	<b>78</b>
<b>Errata</b>	<b>78</b>
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b>	<b>79</b>
<b>Ato de Abertura</b>	<b>79</b>

## PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA

Atos Oficiais

Decretos



## MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 3.050, DE 1º DE JULHO DE 2019

**Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação no Orçamento Programa de 2019 do tipo alteração Suplementar.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.140, de 20 de dezembro de 2018;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto na Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Itupeva, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.224.101,98 (doze milhões, duzentos e vinte e quatro mil, cento e um reais e noventa e oito centavos) para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

**01 - CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL****01.01 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

54 - 01.01.04.122.0002.2.003.339030.01.110000. - MATERIAL DE CONSUMO 50,00

**01.03 - GESTÃO E GERENCIA DE COMUNICAÇÃO**

350 - 01.03.24.122.0012.1.001.449052.01.110000. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 6.000,00

350 - 01.03.24.122.0012.1.001.449052.01.110000. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 9.527,89

350 - 01.03.24.122.0012.1.001.449052.01.110000. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 6.000,00

350 - 01.03.24.122.0012.1.001.449052.01.110000. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 52.000,00

357 - 01.03.24.122.0012.2.018.339036.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 8.800,00

**02 - SECRETARIA DE GESTÃO DE ASSUNTOS JURIDICOS****02.01 - GESTÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

64 - 02.01.02.061.0003.2.006.339036.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 67.410,00

65 - 02.01.02.061.0003.2.006.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.077,00

65 - 02.01.02.061.0003.2.006.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.137,00

**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA****03.01 - GESTÃO PÚBLICA**

37 - 03.01.04.122.0006.1.001.449052.01.110000. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 785,00



## MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

37 - 03.01.04.122.0006.1.001.449052.01.110000. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.120,00
37 - 03.01.04.122.0006.1.001.449052.01.110000. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.115,00
37 - 03.01.04.122.0006.1.001.449052.01.110000. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	526,00
43 - 03.01.04.122.0006.2.003.339036.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
43 - 03.01.04.122.0006.2.003.339036.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	38.000,00
44 - 03.01.04.122.0006.2.003.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.200,00
44 - 03.01.04.122.0006.2.003.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60,00
44 - 03.01.04.122.0006.2.003.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90,00
44 - 03.01.04.122.0006.2.003.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	228,00
44 - 03.01.04.122.0006.2.003.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00
44 - 03.01.04.122.0006.2.003.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.200,00
44 - 03.01.04.122.0006.2.003.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
44 - 03.01.04.122.0006.2.003.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00
44 - 03.01.04.122.0006.2.003.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
44 - 03.01.04.122.0006.2.003.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.273,88
44 - 03.01.04.122.0006.2.003.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.592,34
44 - 03.01.04.122.0006.2.003.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.910,81
44 - 03.01.04.122.0006.2.003.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.184,70
44 - 03.01.04.122.0006.2.003.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.602,00
45 - 03.01.04.122.0006.2.003.339046.01.110000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	23.136,73
45 - 03.01.04.122.0006.2.003.339046.01.110000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	6.863,27
45 - 03.01.04.122.0006.2.003.339046.01.110000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	751,00
45 - 03.01.04.122.0006.2.003.339046.01.110000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.657,60



## MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

45 - 03.01.04.122.0006.2.003.339046.01.110000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	31.000,00
<b>03.03 - GESTÃO DE LOGÍSTICA E SUPRIMENTOS</b>	
80 - 03.03.04.122.0006.1.001.449052.01.110000. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.833,00
<b>04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	
<b>04.01 - GESTÃO MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	
74 - 04.01.04.123.0006.2.003.339030.01.110000. - MATERIAL DE CONSUMO	91,00
77 - 04.01.04.123.0006.2.003.339046.01.110000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	6.000,00
77 - 04.01.04.123.0006.2.003.339046.01.110000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	14.231,30
77 - 04.01.04.123.0006.2.003.339046.01.110000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	184,35
77 - 04.01.04.123.0006.2.003.339046.01.110000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	5.000,00
77 - 04.01.04.123.0006.2.003.339046.01.110000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.342,40
90 - 04.01.28.843.0006.0.001.329021.01.000000. - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100.000,00
90 - 04.01.28.843.0006.0.001.329021.01.000000. - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10.000,00
90 - 04.01.28.843.0006.0.001.329021.01.000000. - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	16.000,00
90 - 04.01.28.843.0006.0.001.329021.01.000000. - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	23.000,00
90 - 04.01.28.843.0006.0.001.329021.01.000000. - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	25.000,00
91 - 04.01.28.843.0006.0.001.469071.01.000000. - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	262.000,00
91 - 04.01.28.843.0006.0.001.469071.01.000000. - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	24.000,00
91 - 04.01.28.843.0006.0.001.469071.01.000000. - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	100.000,00
91 - 04.01.28.843.0006.0.001.469071.01.000000. - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	50.000,00
91 - 04.01.28.843.0006.0.001.469071.01.000000. - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	20.000,00
91 - 04.01.28.843.0006.0.001.469071.01.000000. - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	150.000,00
91 - 04.01.28.843.0006.0.001.469071.01.000000. - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	50.000,00
91 - 04.01.28.843.0006.0.001.469071.01.000000. - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	500.000,00
91 - 04.01.28.843.0006.0.001.469071.01.000000. - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	700.000,00
91 - 04.01.28.843.0006.0.001.469071.01.000000. - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	26.000,00
91 - 04.01.28.843.0006.0.001.469071.01.000000. - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	100.000,00



## MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

91 - 04.01.28.843.0006.0.001.469071.01.000000. - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	95.000,00
91 - 04.01.28.843.0006.0.001.469071.01.000000. - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	60.000,00
91 - 04.01.28.843.0006.0.001.469071.01.000000. - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	45.000,00
91 - 04.01.28.843.0006.0.001.469071.01.000000. - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	15.000,00
91 - 04.01.28.843.0006.0.001.469071.01.000000. - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	60.000,00
91 - 04.01.28.843.0006.0.001.469071.01.000000. - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	41.000,00
91 - 04.01.28.843.0006.0.001.469071.01.000000. - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	350.000,00
91 - 04.01.28.843.0006.0.001.469071.01.000000. - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	100.000,00
92 - 04.01.28.843.0006.0.001.469091.01.110000. - SENTENÇAS JUDICIAIS	11.700,00
92 - 04.01.28.843.0006.0.001.469091.01.110000. - SENTENÇAS JUDICIAIS	4.770,00
<b>05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO</b>	
<b>05.01 - GESTÃO DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO</b>	
98 - 05.01.04.122.0004.2.003.339030.01.110000. - MATERIAL DE CONSUMO	152,80
99 - 05.01.04.122.0004.2.003.339036.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.200,00
101 - 05.01.04.122.0004.2.003.339046.01.110000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.810,88
101 - 05.01.04.122.0004.2.003.339046.01.110000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.715,37
711 - 05.01.04.122.0004.2.003.449052.01.000000. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.967,00
<b>05.02 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO</b>	
35 - 05.02.04.121.0004.2.003.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60,00
35 - 05.02.04.121.0004.2.003.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	124.312,06
35 - 05.02.04.121.0004.2.003.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
35 - 05.02.04.121.0004.2.003.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.648,00
35 - 05.02.04.121.0004.2.003.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60,00
35 - 05.02.04.121.0004.2.003.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.850,00
35 - 05.02.04.121.0004.2.003.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.500,00
35 - 05.02.04.121.0004.2.003.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.350,00



## MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SAO PAULO

725 - 05.02.15.451.0005.1.036.449052.01.100201. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 15.824,84

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO**

**06.01 - GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO**

120 - 06.01.04.451.0004.2.003.339030.01.000000. - MATERIAL DE CONSUMO 155.000,00

120 - 06.01.04.451.0004.2.003.339030.01.000000. - MATERIAL DE CONSUMO 16.932,00

120 - 06.01.04.451.0004.2.003.339030.01.000000. - MATERIAL DE CONSUMO 60.000,00

120 - 06.01.04.451.0004.2.003.339030.01.000000. - MATERIAL DE CONSUMO 7.200,00

120 - 06.01.04.451.0004.2.003.339030.01.000000. - MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00

120 - 06.01.04.451.0004.2.003.339030.01.000000. - MATERIAL DE CONSUMO 6.300,00

122 - 06.01.04.451.0004.2.003.339039.01.000000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 245,00

122 - 06.01.04.451.0004.2.003.339039.01.000000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 28.420,00

122 - 06.01.04.451.0004.2.003.339039.01.000000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 80.000,00

122 - 06.01.04.451.0004.2.003.339039.01.000000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.849,74

122 - 06.01.04.451.0004.2.003.339039.01.000000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 9.930,00

122 - 06.01.04.451.0004.2.003.339039.01.000000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 38.300,00

123 - 06.01.04.451.0004.2.003.339046.01.110000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 10.189,64

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**07.01 - GESTÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

128 - 07.01.12.122.0007.2.005.339039.01.220000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 30.855,08

145 - 07.01.12.361.0007.2.004.339030.01.220000. - MATERIAL DE CONSUMO 650,00

145 - 07.01.12.361.0007.2.004.339030.01.220000. - MATERIAL DE CONSUMO 3.656,00

145 - 07.01.12.361.0007.2.004.339030.01.220000. - MATERIAL DE CONSUMO 2.345,00

145 - 07.01.12.361.0007.2.004.339030.01.220000. - MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

145 - 07.01.12.361.0007.2.004.339030.01.220000. - MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

145 - 07.01.12.361.0007.2.004.339030.01.220000. - MATERIAL DE CONSUMO 455,00

145 - 07.01.12.361.0007.2.004.339030.01.220000. - MATERIAL DE CONSUMO 7.412,00

145 - 07.01.12.361.0007.2.004.339030.01.220000. - MATERIAL DE CONSUMO 800,00



## MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

145 - 07.01.12.361.0007.2.004.339030.01.220000. - MATERIAL DE CONSUMO	74.882,00
149 - 07.01.12.361.0007.2.004.339036.01.220000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
149 - 07.01.12.361.0007.2.004.339036.01.220000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.800,00
159 - 07.01.12.365.0007.2.004.319011.01.212000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	430.000,00
170 - 07.01.12.365.0007.2.004.339036.01.212000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	125.500,00
171 - 07.01.12.365.0007.2.004.339036.01.213000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	166,82
171 - 07.01.12.365.0007.2.004.339036.01.213000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	263.100,00
172 - 07.01.12.365.0007.2.004.339039.01.212000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	810,00
172 - 07.01.12.365.0007.2.004.339039.01.212000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.545,00
172 - 07.01.12.365.0007.2.004.339039.01.212000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	669,19
172 - 07.01.12.365.0007.2.004.339039.01.212000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.066,70
172 - 07.01.12.365.0007.2.004.339039.01.212000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	308,43
172 - 07.01.12.365.0007.2.004.339039.01.212000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
172 - 07.01.12.365.0007.2.004.339039.01.212000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.750,00
172 - 07.01.12.365.0007.2.004.339039.01.212000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
172 - 07.01.12.365.0007.2.004.339039.01.212000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
172 - 07.01.12.365.0007.2.004.339039.01.212000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	94.600,00
179 - 07.01.12.366.0007.2.004.339039.01.220000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.050,94
703 - 07.01.12.361.0007.2.004.339039.01.220000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.741,00
703 - 07.01.12.361.0007.2.004.339039.01.220000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	76.774,40
703 - 07.01.12.361.0007.2.004.339039.01.220000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00
703 - 07.01.12.361.0007.2.004.339039.01.220000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	57.500,00
703 - 07.01.12.361.0007.2.004.339039.01.220000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	435.630,00
<b>07.02 - GESTÃO DE CULTURA</b>	
425 - 07.02.13.392.0011.2.025.339030.01.110000. - MATERIAL DE CONSUMO	5.181,50
426 - 07.02.13.392.0011.2.025.339036.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.000,00



## MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

427 - 07.02.13.392.0011.2.025.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.800,00
<b>08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER</b>	
<b>08.01 - GESTÃO DE ESPORTES E LAZER</b>	
192 - 08.01.27.812.0016.2.003.339030.01.110000. - MATERIAL DE CONSUMO	1.111,80
192 - 08.01.27.812.0016.2.003.339030.01.110000. - MATERIAL DE CONSUMO	29.638,00
194 - 08.01.27.812.0016.2.003.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
194 - 08.01.27.812.0016.2.003.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.335,00
194 - 08.01.27.812.0016.2.003.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.830,00
194 - 08.01.27.812.0016.2.003.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	980,00
194 - 08.01.27.812.0016.2.003.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600,00
194 - 08.01.27.812.0016.2.003.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.900,00
195 - 08.01.27.812.0016.2.003.339046.01.110000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	547,71
<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.01 - GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
203 - 09.01.10.304.0008.2.001.339039.01.310000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	53.900,00
209 - 09.01.10.305.0008.2.001.339030.01.310000. - MATERIAL DE CONSUMO	401,63
231 - 09.01.10.301.0008.2.001.339036.01.310000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.800,00
231 - 09.01.10.301.0008.2.001.339036.01.310000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	660,00
231 - 09.01.10.301.0008.2.001.339036.01.310000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	800,00
231 - 09.01.10.301.0008.2.001.339036.01.310000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	65.300,00
233 - 09.01.10.301.0008.2.001.339046.01.310000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	36.100,00
233 - 09.01.10.301.0008.2.001.339046.01.310000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	37.200,00
233 - 09.01.10.301.0008.2.001.339046.01.310000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	40.000,00
237 - 09.01.10.302.0008.2.001.339030.05.302000. - MATERIAL DE CONSUMO	105.851,21
237 - 09.01.10.302.0008.2.001.339030.05.302000. - MATERIAL DE CONSUMO	85.530,00
237 - 09.01.10.302.0008.2.001.339030.05.302000. - MATERIAL DE CONSUMO	3.820,00
238 - 09.01.10.302.0008.2.001.339039.05.302000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.512,00



## MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

238 - 09.01.10.302.0008.2.001.339039.05.302000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.684.075,70
238 - 09.01.10.302.0008.2.001.339039.05.302000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	262.737,50
238 - 09.01.10.302.0008.2.001.339039.05.302000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	636.929,41
239 - 09.01.10.302.0008.2.001.319011.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	436,36
239 - 09.01.10.302.0008.2.001.319011.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.905,00
239 - 09.01.10.302.0008.2.001.319011.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.200.000,00
242 - 09.01.10.302.0008.2.001.319113.01.310000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	168.000,00
243 - 09.01.10.302.0008.2.001.339030.01.310000. - MATERIAL DE CONSUMO	225,00
243 - 09.01.10.302.0008.2.001.339030.01.310000. - MATERIAL DE CONSUMO	3.040,00
243 - 09.01.10.302.0008.2.001.339030.01.310000. - MATERIAL DE CONSUMO	13.832,64
245 - 09.01.10.302.0008.2.001.339039.01.310000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.989,34
247 - 09.01.10.302.0008.2.001.339046.01.310000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	10.935,12
247 - 09.01.10.302.0008.2.001.339046.01.310000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	20.000,00
249 - 09.01.10.303.0008.2.001.339030.05.303000. - MATERIAL DE CONSUMO	144.531,66
255 - 09.01.10.303.0008.2.001.339030.01.310000. - MATERIAL DE CONSUMO	2.779,17
257 - 09.01.10.303.0008.2.001.339039.01.310000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	138,00
494 - 09.01.10.302.0008.2.001.449052.01.300080. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	68.706,80
<b>10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>	
<b>10.01 - GESTÃO MUNICIPAL DE GOVERNO</b>	
268 - 10.01.04.122.0009.2.003.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	221,00
<b>11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO</b>	
<b>11.01 - GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE</b>	
270 - 11.01.08.244.0009.1.001.449052.01.510000. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	665,70
270 - 11.01.08.244.0009.1.001.449052.01.510000. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	750,00
270 - 11.01.08.244.0009.1.001.449052.01.510000. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	73,00
271 - 11.01.08.244.0009.2.008.339030.01.510000. - MATERIAL DE CONSUMO	158,00
271 - 11.01.08.244.0009.2.008.339030.01.510000. - MATERIAL DE CONSUMO	33,00



## MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

### 11.02 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA

289 - 11.02.08.244.0009.2.009.339030.01.510000. - MATERIAL DE CONSUMO	99,00
289 - 11.02.08.244.0009.2.009.339030.01.510000. - MATERIAL DE CONSUMO	546,50
289 - 11.02.08.244.0009.2.009.339030.01.510000. - MATERIAL DE CONSUMO	1.932,00
289 - 11.02.08.244.0009.2.009.339030.01.510000. - MATERIAL DE CONSUMO	320,00
289 - 11.02.08.244.0009.2.009.339030.01.510000. - MATERIAL DE CONSUMO	851,00
289 - 11.02.08.244.0009.2.009.339030.01.510000. - MATERIAL DE CONSUMO	0,04
289 - 11.02.08.244.0009.2.009.339030.01.510000. - MATERIAL DE CONSUMO	12.500,00
289 - 11.02.08.244.0009.2.009.339030.01.510000. - MATERIAL DE CONSUMO	190,00
292 - 11.02.08.244.0009.2.009.339039.01.510000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.550,00
292 - 11.02.08.244.0009.2.009.339039.01.510000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700,00
292 - 11.02.08.244.0009.2.009.339039.01.510000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.924,00
296 - 11.02.08.244.0009.2.009.339046.01.510000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2.234,29
296 - 11.02.08.244.0009.2.009.339046.01.510000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	7.899,86

### 12 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA E TURISMO

#### 12.01 - GESTÃO DE AGRICULTURA

312 - 12.01.20.606.0010.2.013.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	179,67
312 - 12.01.20.606.0010.2.013.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	490,00
312 - 12.01.20.606.0010.2.013.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00
333 - 12.01.20.606.0010.2.013.339030.01.110000. - MATERIAL DE CONSUMO	1.548,00

#### 12.02 - GESTÃO DE TURISMO

315 - 12.02.21.695.0010.1.001.449052.01.110000. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	122,00
320 - 12.02.21.695.0010.2.014.339030.01.110000. - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
321 - 12.02.21.695.0010.2.014.339036.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	23.400,00

### 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

#### 16.01 - GESTÃO DE DEFESA CIVIL

365 - 16.01.06.182.0013.2.019.339030.01.110000. - MATERIAL DE CONSUMO	730,00
---	--------



## MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

368 - 16.01.02.181.0013.1.001.449052.01.110000. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	750,00
430 - 16.01.06.182.0013.2.019.339046.01.110000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2.668,89
430 - 16.01.06.182.0013.2.019.339046.01.110000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.884,25
<b>16.02 - GESTÃO DA GUARDA MUNICIPAL</b>	
374 - 16.02.06.181.0013.2.020.339030.01.110000. - MATERIAL DE CONSUMO	1.870,00
374 - 16.02.06.181.0013.2.020.339030.01.110000. - MATERIAL DE CONSUMO	651,25
376 - 16.02.06.181.0013.2.020.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.050,00
376 - 16.02.06.181.0013.2.020.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	67.979,12
<b>18 - SEC. MUN. DE MOBILIDADE URB. E MEIO AMB.</b>	
<b>18.01 - GESTÃO MUN. DE MOBILIDADE URB. E MEIO AMB.</b>	
384 - 18.01.18.541.0004.2.021.339036.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	39.900,00
386 - 18.01.18.541.0004.2.021.339046.01.110000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2.865,09
<b>18.02 - GESTÃO DE TRANSITO E TRANSPORTE</b>	
394 - 18.02.26.125.0015.2.022.339036.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	140.344,00
395 - 18.02.26.125.0015.2.022.339039.01.000000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
396 - 18.02.26.125.0015.2.022.339046.01.110000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.513,21
<b>19 - SEC. MUN. DA IND., COM. E DESENV. ECONOM.</b>	
<b>19.02 - GESTÃO DE COMERCIO</b>	
409 - 19.02.22.661.0005.2.024.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.940,00
410 - 19.02.22.661.0005.2.024.319013.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	673,40
414 - 19.02.22.661.0005.2.024.339036.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.800,00
<hr/>	
<b>Total Suplementação:</b>	<b>12.224.101,98</b>

**Art. 2º** O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulações totais e parciais, excesso de arrecadação de dotações orçamentárias:

**Anulações Totais e Parciais :**

**01 - CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**



## MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SAO PAULO

### 01.01 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

48 - 01.01.04.122.0002.1.001.449052.01.110000. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.833,00
50 - 01.01.04.122.0002.2.003.319013.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
55 - 01.01.04.122.0002.2.003.339036.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.527,89
56 - 01.01.04.122.0002.2.003.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50,00
57 - 01.01.04.122.0002.2.003.339046.01.110000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	10.189,64

### 01.03 - GESTÃO E GERENCIA DE COMUNICAÇÃO

352 - 01.03.24.122.0012.2.018.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.800,00
353 - 01.03.24.122.0012.2.018.319013.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
359 - 01.03.24.122.0012.2.018.339046.01.110000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	5.000,00

### 02 - SECRETARIA DE GESTÃO DE ASSUNTOS JURIDICOS

#### 02.01 - GESTÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

59 - 02.01.02.061.0003.2.006.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	67.410,00
60 - 02.01.02.061.0003.2.006.319013.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
64 - 02.01.02.061.0003.2.006.339036.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.077,00

### 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PUBLICA

#### 03.01 - GESTÃO PUBLICA

37 - 03.01.04.122.0006.1.001.449052.01.110000. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.200,00
37 - 03.01.04.122.0006.1.001.449052.01.110000. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60,00
39 - 03.01.04.122.0006.2.003.319013.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.000,00
39 - 03.01.04.122.0006.2.003.319013.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
42 - 03.01.04.122.0006.2.003.339030.01.110000. - MATERIAL DE CONSUMO	90,00
42 - 03.01.04.122.0006.2.003.339030.01.110000. - MATERIAL DE CONSUMO	228,00
42 - 03.01.04.122.0006.2.003.339030.01.110000. - MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
42 - 03.01.04.122.0006.2.003.339030.01.110000. - MATERIAL DE CONSUMO	10.200,00
42 - 03.01.04.122.0006.2.003.339030.01.110000. - MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
44 - 03.01.04.122.0006.2.003.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00



## MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

### 03.03 - GESTÃO DE LOGÍSTICA E SUPRIMENTOS

80 - 03.03.04.122.0006.1.001.449052.01.110000. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
81 - 03.03.04.122.0006.2.026.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	38.000,00
85 - 03.03.04.122.0006.2.026.339030.01.110000. - MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
88 - 03.03.04.122.0006.2.026.339046.01.110000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	23.136,73
88 - 03.03.04.122.0006.2.026.339046.01.110000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	6.863,27

### 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### 04.01 - GESTÃO MUNICIPAL DA FAZENDA

70 - 04.01.04.123.0006.2.003.319013.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00
75 - 04.01.04.123.0006.2.003.339036.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	184,35
76 - 04.01.04.123.0006.2.003.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	91,00
78 - 04.01.04.123.0006.2.003.339049.01.110000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	6.000,00
79 - 04.01.04.123.0006.2.003.339092.01.110000. - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.700,00
79 - 04.01.04.123.0006.2.003.339092.01.110000. - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.770,00
90 - 04.01.28.843.0006.0.001.329021.01.000000. - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	262.000,00
90 - 04.01.28.843.0006.0.001.329021.01.000000. - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	24.000,00
659 - 04.01.04.123.0006.2.003.339040.01.110000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	120.000,00
659 - 04.01.04.123.0006.2.003.339040.01.110000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.849,74
659 - 04.01.04.123.0006.2.003.339040.01.110000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.000,00
659 - 04.01.04.123.0006.2.003.339040.01.110000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	94.600,00

### 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

#### 05.01 - GESTÃO DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

94 - 05.01.04.122.0004.2.003.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.200,00
95 - 05.01.04.122.0004.2.003.319013.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
99 - 05.01.04.122.0004.2.003.339036.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	152,80
100 - 05.01.04.122.0004.2.003.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	155.000,00
100 - 05.01.04.122.0004.2.003.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.500,00



## MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SAO PAULO

100 - 05.01.04.122.0004.2.003.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00
666 - 05.01.04.122.0004.2.003.339040.01.110000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	7.967,00
<b>05.02 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO</b>	
33 - 05.02.04.121.0004.2.003.339030.01.110000. - MATERIAL DE CONSUMO	60,00
33 - 05.02.04.121.0004.2.003.339030.01.110000. - MATERIAL DE CONSUMO	60,00
36 - 05.02.04.121.0004.2.003.339046.01.110000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.810,88
538 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.01.100051. - OBRAS E INSTALAÇÕES	11.648,00
538 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.01.100051. - OBRAS E INSTALAÇÕES	28.420,00
538 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.01.100051. - OBRAS E INSTALAÇÕES	16.932,00
546 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.01.100023. - OBRAS E INSTALAÇÕES	15.824,84
556 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.01.000000. - OBRAS E INSTALAÇÕES	350.000,00
556 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.01.000000. - OBRAS E INSTALAÇÕES	31.850,00
556 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.01.000000. - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
561 - 05.02.27.812.0004.1.039.449051.01.100027. - OBRAS E INSTALAÇÕES	124.312,06
589 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.01.100056. - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.656,00
589 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.01.100056. - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.111,80
589 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.01.100056. - OBRAS E INSTALAÇÕES	665,70
589 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.01.100056. - OBRAS E INSTALAÇÕES	750,00
589 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.01.100056. - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.345,00
591 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.01.100034. - OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00
593 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.01.100035. - OBRAS E INSTALAÇÕES	455,00
593 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.01.100035. - OBRAS E INSTALAÇÕES	4.545,00
595 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.01.100036. - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.548,00
595 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.01.100036. - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500,00
597 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.01.100037. - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
599 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.01.100038. - OBRAS E INSTALAÇÕES	76.774,40
599 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.01.100038. - OBRAS E INSTALAÇÕES	52.000,00



## MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SAO PAULO

599 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.01.100038. - OBRAS E INSTALAÇÕES	651,25
599 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.01.100038. - OBRAS E INSTALAÇÕES	730,00
599 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.01.100038. - OBRAS E INSTALAÇÕES	750,00
599 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.01.100038. - OBRAS E INSTALAÇÕES	785,00
599 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.01.100038. - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.181,50
599 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.01.100038. - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
599 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.01.100038. - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.115,00
599 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.01.100038. - OBRAS E INSTALAÇÕES	526,00
601 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.01.100039. - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
604 - 05.02.27.812.0004.1.039.449051.01.100040. - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
<b>06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO</b>	
<b>06.01 - GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO</b>	
117 - 06.01.04.451.0004.2.003.319013.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500.000,00
120 - 06.01.04.451.0004.2.003.339030.01.000000. - MATERIAL DE CONSUMO	245,00
438 - 06.01.15.451.0004.1.013.449051.01.100019. - OBRAS E INSTALAÇÕES	6.050,94
438 - 06.01.15.451.0004.1.013.449051.01.100019. - OBRAS E INSTALAÇÕES	9.930,00
438 - 06.01.15.451.0004.1.013.449051.01.100019. - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
438 - 06.01.15.451.0004.1.013.449051.01.100019. - OBRAS E INSTALAÇÕES	6.300,00
668 - 06.01.04.451.0004.1.001.339040.01.110000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	7.200,00
<b>07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>07.01 - GESTÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
132 - 07.01.12.361.0007.1.001.449052.01.220000. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	800,00
132 - 07.01.12.361.0007.1.001.449052.01.220000. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.750,00
135 - 07.01.12.361.0007.2.004.319011.01.220000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.800,00
135 - 07.01.12.361.0007.2.004.319011.01.220000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	430.000,00
135 - 07.01.12.361.0007.2.004.319011.01.220000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	125.500,00
135 - 07.01.12.361.0007.2.004.319011.01.220000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	263.100,00



## MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

137 - 07.01.12.361.0007.2.004.319013.01.220000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	700.000,00
137 - 07.01.12.361.0007.2.004.319013.01.220000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
137 - 07.01.12.361.0007.2.004.319013.01.220000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	57.500,00
146 - 07.01.12.361.0007.2.004.339030.01.200000. - MATERIAL DE CONSUMO	30.855,08
146 - 07.01.12.361.0007.2.004.339030.01.200000. - MATERIAL DE CONSUMO	650,00
146 - 07.01.12.361.0007.2.004.339030.01.200000. - MATERIAL DE CONSUMO	2.066,70
149 - 07.01.12.361.0007.2.004.339036.01.220000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	308,43
170 - 07.01.12.365.0007.2.004.339036.01.212000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	810,00
170 - 07.01.12.365.0007.2.004.339036.01.212000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	669,19
172 - 07.01.12.365.0007.2.004.339039.01.212000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.741,00
172 - 07.01.12.365.0007.2.004.339039.01.212000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
172 - 07.01.12.365.0007.2.004.339039.01.212000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	435.630,00
179 - 07.01.12.366.0007.2.004.339039.01.220000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	166,82
<b>07.02 - GESTÃO DE CULTURA</b>	
418 - 07.02.13.392.0011.1.001.449052.01.110000. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.412,00
421 - 07.02.13.392.0011.2.025.319013.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.000,00
429 - 07.02.13.392.0011.2.025.339049.01.110000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	4.800,00
<b>08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER</b>	
<b>08.01 - GESTÃO DE ESPORTES E LAZER</b>	
189 - 08.01.27.812.0016.2.003.319013.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
193 - 08.01.27.812.0016.2.003.339036.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	29.638,00
193 - 08.01.27.812.0016.2.003.339036.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.335,00
193 - 08.01.27.812.0016.2.003.339036.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.120,00
193 - 08.01.27.812.0016.2.003.339036.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.830,00
<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>09.01 - GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
211 - 09.01.10.305.0008.2.001.339039.01.310000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	401,63



## MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

225 - 09.01.10.301.0008.2.001.319011.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	65.300,00
225 - 09.01.10.301.0008.2.001.319011.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.200.000,00
225 - 09.01.10.301.0008.2.001.319011.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	168.000,00
229 - 09.01.10.301.0008.2.001.339030.01.310000. - MATERIAL DE CONSUMO	13.800,00
229 - 09.01.10.301.0008.2.001.339030.01.310000. - MATERIAL DE CONSUMO	36.100,00
232 - 09.01.10.301.0008.2.001.339039.01.310000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	660,00
232 - 09.01.10.301.0008.2.001.339039.01.310000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800,00
234 - 09.01.10.301.0008.2.001.339049.01.310000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	37.200,00
234 - 09.01.10.301.0008.2.001.339049.01.310000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	10.935,12
234 - 09.01.10.301.0008.2.001.339049.01.310000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	40.000,00
234 - 09.01.10.301.0008.2.001.339049.01.310000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	20.000,00
235 - 09.01.10.302.0008.2.001.319011.05.302000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.512,00
235 - 09.01.10.302.0008.2.001.319011.05.302000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	105.851,21
235 - 09.01.10.302.0008.2.001.319011.05.302000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.684.075,70
235 - 09.01.10.302.0008.2.001.319011.05.302000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	85.530,00
235 - 09.01.10.302.0008.2.001.319011.05.302000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.820,00
235 - 09.01.10.302.0008.2.001.319011.05.302000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	636.929,41
236 - 09.01.10.302.0008.2.001.319013.05.302000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	262.737,50
241 - 09.01.10.302.0008.2.001.319094.01.310000. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	436,36
241 - 09.01.10.302.0008.2.001.319094.01.310000. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.905,00
245 - 09.01.10.302.0008.2.001.339039.01.310000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	225,00
245 - 09.01.10.302.0008.2.001.339039.01.310000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	138,00
245 - 09.01.10.302.0008.2.001.339039.01.310000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.040,00
245 - 09.01.10.302.0008.2.001.339039.01.310000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	53.900,00
260 - 09.01.10.304.0008.2.001.319011.05.304000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	144.531,66
662 - 09.01.10.301.0008.2.001.339040.01.310000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	7.989,34
682 - 09.01.10.302.0008.2.001.335043.01.310000. - SUBVENÇÕES SOCIAIS	68.706,80



## MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

682 - 09.01.10.302.0008.2.001.335043.01.310000. - SUBVENÇÕES SOCIAIS	13.832,64
682 - 09.01.10.302.0008.2.001.335043.01.310000. - SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.779,17
<b>10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>	
<b>10.01 - GESTÃO MUNICIPAL DE GOVERNO</b>	
263 - 10.01.04.122.0009.2.003.319013.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	95.000,00
269 - 10.01.04.122.0009.2.003.339046.01.110000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	547,71
269 - 10.01.04.122.0009.2.003.339046.01.110000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	751,00
<b>11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO</b>	
<b>11.01 - GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE</b>	
273 - 11.01.08.244.0009.2.008.339039.01.510000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	158,00
273 - 11.01.08.244.0009.2.008.339039.01.510000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	73,00
<b>11.02 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA</b>	
277 - 11.02.04.244.0009.1.003.449051.01.500002. - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.932,00
277 - 11.02.04.244.0009.1.003.449051.01.500002. - OBRAS E INSTALAÇÕES	320,00
277 - 11.02.04.244.0009.1.003.449051.01.500002. - OBRAS E INSTALAÇÕES	33,00
277 - 11.02.04.244.0009.1.003.449051.01.500002. - OBRAS E INSTALAÇÕES	190,00
286 - 11.02.08.244.0009.2.009.319013.01.510000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.899,86
286 - 11.02.08.244.0009.2.009.319013.01.510000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00
291 - 11.02.08.244.0009.2.009.339036.01.510000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.550,00
291 - 11.02.08.244.0009.2.009.339036.01.510000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	99,00
291 - 11.02.08.244.0009.2.009.339036.01.510000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	546,50
291 - 11.02.08.244.0009.2.009.339036.01.510000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	851,00
291 - 11.02.08.244.0009.2.009.339036.01.510000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,04
291 - 11.02.08.244.0009.2.009.339036.01.510000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	700,00
291 - 11.02.08.244.0009.2.009.339036.01.510000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.924,00
292 - 11.02.08.244.0009.2.009.339039.01.510000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.592,34
292 - 11.02.08.244.0009.2.009.339039.01.510000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.500,00



## MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

292 - 11.02.08.244.0009.2.009.339039.01.510000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	74.882,00
292 - 11.02.08.244.0009.2.009.339039.01.510000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	980,00
292 - 11.02.08.244.0009.2.009.339039.01.510000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600,00
292 - 11.02.08.244.0009.2.009.339039.01.510000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	38.300,00
292 - 11.02.08.244.0009.2.009.339039.01.510000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.350,00
292 - 11.02.08.244.0009.2.009.339039.01.510000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.602,00
292 - 11.02.08.244.0009.2.009.339039.01.510000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.900,00
292 - 11.02.08.244.0009.2.009.339039.01.510000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.137,00
292 - 11.02.08.244.0009.2.009.339039.01.510000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	221,00
292 - 11.02.08.244.0009.2.009.339039.01.510000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
<b>12 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA E TURISMO</b>	
<b>12.01 - GESTÃO DE AGRICULTURA</b>	
312 - 12.01.20.606.0010.2.013.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.184,70
328 - 12.01.20.606.0010.1.001.449052.01.110000. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	122,00
328 - 12.01.20.606.0010.1.001.449052.01.110000. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	179,67
330 - 12.01.20.606.0010.2.013.319013.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.000,00
<b>12.02 - GESTÃO DE TURISMO</b>	
316 - 12.02.21.695.0010.2.014.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.400,00
321 - 12.02.21.695.0010.2.014.339036.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200,00
323 - 12.02.21.695.0010.2.014.339046.01.110000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.715,37
476 - 12.02.21.695.0010.2.014.339039.01.100185. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	490,00
<b>12.03 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL E TURISMO</b>	
325 - 12.03.21.695.0010.2.015.339030.01.110000. - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
<b>13 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	
<b>13.01 - GESTÃO E CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	
336 - 13.01.04.122.0006.2.016.319013.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
336 - 13.01.04.122.0006.2.016.319013.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00



## MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

### 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

#### 16.01 - GESTÃO DE DEFESA CIVIL

362 - 16.01.06.182.0013.2.019.319013.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.884,25
362 - 16.01.06.182.0013.2.019.319013.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.000,00
367 - 16.01.06.182.0013.2.019.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.273,88

#### 16.02 - GESTÃO DA GUARDA MUNICIPAL

371 - 16.02.06.181.0013.2.020.319013.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.000,00
375 - 16.02.06.181.0013.2.020.339036.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.050,00
375 - 16.02.06.181.0013.2.020.339036.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.870,00
376 - 16.02.06.181.0013.2.020.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.910,81
377 - 16.02.06.181.0013.2.020.339046.01.110000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	14.231,30
377 - 16.02.06.181.0013.2.020.339046.01.110000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2.234,29
377 - 16.02.06.181.0013.2.020.339046.01.110000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2.668,89

### 18 - SEC. MUN. DE MOBILIDADE URB. E MEIO AMB.

#### 18.01 - GESTÃO MUN. DE MOBILIDADE URB. E MEIO AMB.

379 - 18.01.18.541.0004.2.021.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	39.900,00
380 - 18.01.18.541.0004.2.021.319013.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00

#### 18.02 - GESTÃO DE TRANSITO E TRANSPORTE

388 - 18.02.26.125.0015.1.001.449052.01.110000. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	67.979,12
390 - 18.02.26.125.0015.2.022.319013.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.513,21
390 - 18.02.26.125.0015.2.022.319013.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00
393 - 18.02.26.125.0015.2.022.339030.01.110000. - MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
395 - 18.02.26.125.0015.2.022.339039.01.000000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	140.344,00
396 - 18.02.26.125.0015.2.022.339046.01.110000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2.865,09

### 19 - SEC. MUN. DA IND., COM. E DESENV. ECONOM.

#### 19.01 - GESTÃO DA INDUSTRIA

399 - 19.01.22.661.0005.2.023.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.800,00
---	----------



## MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

400 - 19.01.22.661.0005.2.023.319013.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	41.000,00
406 - 19.01.22.661.0005.2.023.339046.01.110000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.342,40
406 - 19.01.22.661.0005.2.023.339046.01.110000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.657,60
407 - 19.01.22.661.0005.2.023.339049.01.110000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	5.000,00
688 - 19.01.22.661.0005.2.023.339040.01.110000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00
<b>19.02 - GESTÃO DE COMERCIO</b>	
414 - 19.02.22.661.0005.2.024.339036.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.940,00
414 - 19.02.22.661.0005.2.024.339036.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	673,40
<hr/>	
<b>Total Anulação:</b>	<b>12.224.101,98</b>

**Art. 3º** Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 2.135, de 16 de julho de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, na Lei nº 2.140, de 20 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2019, e na Lei nº 2.110, de 26 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itupeva, 1º de julho de 2019; 54º da Emancipação Política do Município.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

**ALEXANDRE ALUÍZO MARCHI**  
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

**JULIANA FERREIRA ALEIXO**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**PERCY JOSÉ CLEVE KUSTER**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



## MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.051, DE 1º DE JULHO DE 2019

**Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação no Orçamento Programa de 2019 do tipo alteração Suplementar.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.140, de 20 de dezembro de 2018;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto na Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Itupeva, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.464.001,73 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, um real e setenta e três centavos), para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

#### 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

##### 04.01 - GESTÃO MUNICIPAL DA FAZENDA

90 - 04.01.28.843.0006.0.001.329021.01.000000. - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	236.000,00
90 - 04.01.28.843.0006.0.001.329021.01.000000. - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	91.000,00
90 - 04.01.28.843.0006.0.001.329021.01.000000. - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	91.000,00
91 - 04.01.28.843.0006.0.001.469071.01.000000. - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	335.000,00
91 - 04.01.28.843.0006.0.001.469071.01.000000. - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	208.000,00
91 - 04.01.28.843.0006.0.001.469071.01.000000. - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	163.000,00

#### 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

##### 05.02 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

547 - 05.02.10.302.0004.1.037.449051.05.302002. - OBRAS E INSTALAÇÕES	573.686,10
551 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.05.100025. - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.850,00
553 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.05.100026. - OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00

#### 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



## MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SAO PAULO

### 09.01 - GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

245 - 09.01.10.302.0008.2.001.339039.01.310000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

764.365,63

**Total Suplementação:**

**2.464.001,73**

### Excessos de Arrecadação:

Total Excesso:

2.464.001,73

**Art. 2º** Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 2.135, de 16 de julho de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, na Lei nº 2.140, de 20 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2019, e na Lei nº 2.110, de 26 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itupeva, 1º de julho de 2019; 54º da Emancipação Política do Município.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
**Prefeito Municipal**

**ALEXANDRE ALUÍZO MARCHI**  
**Secretário Municipal da Fazenda**

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

**JULIANA FERREIRA ALEIXO**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PERCY JOSÉ CLEVE KUSTER**  
**Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos**



## MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.057, DE 19 DE JULHO DE 2019

### Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação no Orçamento Programa de 2019 do tipo alteração Suplementar.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.140, de 20 de dezembro de 2018;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto na Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Itupeva, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 14.457,94 (catorze mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos), para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

#### 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

#### 09.01 - GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

731 - 09.01.10.301.0008.2.001.339039.02.300048. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
732 - 09.01.10.301.0008.2.001.339030.02.300048. - MATERIAL DE CONSUMO	4.457,94

---

**Total Suplementação:** 14.457,94

#### Superávits Financeiros:

---

**Total Superávit Financeiro:** 14.457,94

**Art. 2º** Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 2.135, de 16 de julho de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, na Lei nº 2.140, de 20 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2019, e na Lei nº 2.110, de 26 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itupeva, 19 de julho de 2019; 54º da Emancipação Política do Município.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 • Pq. Das Vinhas • Itupeva-SP  
CEP 13.295-000 • Fone: 11 4591-8100



**MUNICÍPIO DE ITUPEVA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.057/19

02

**ALEXANDRE ALUÍZO MARCHI**  
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

**JULIANA FERREIRA ALEIXO**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**PERCY JOSÉ CLEVE KUSTER**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



## MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

### DECRETO Nº 3.076, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

#### Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação no Orçamento Programa de 2019 do tipo alteração Suplementar.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.140, de 20 de dezembro de 2018;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto na Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Itupeva, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.603.474,12 (três milhões, seiscentos e três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e doze centavos), para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

#### 01 - CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

##### 01.03 - GESTÃO E GERENCIA DE COMUNICAÇÃO

359 - 01.03.24.122.0012.2.018.339046.01.110000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	200,00
359 - 01.03.24.122.0012.2.018.339046.01.110000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	131,27

#### 02 - SECRETARIA DE GESTÃO DE ASSUNTOS JURIDICOS

##### 02.01 - GESTÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

64 - 02.01.02.061.0003.2.006.339036.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	34,00
64 - 02.01.02.061.0003.2.006.339036.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	852,00
64 - 02.01.02.061.0003.2.006.339036.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.055,00
64 - 02.01.02.061.0003.2.006.339036.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	520,00
64 - 02.01.02.061.0003.2.006.339036.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.290,00
64 - 02.01.02.061.0003.2.006.339036.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.056,00

#### 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

##### 03.01 - GESTÃO PÚBLICA

37 - 03.01.04.122.0006.1.001.449052.01.110000. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	590,00
37 - 03.01.04.122.0006.1.001.449052.01.110000. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	192,59



## MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

37 - 03.01.04.122.0006.1.001.449052.01.110000. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250,00
37 - 03.01.04.122.0006.1.001.449052.01.110000. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.833,00
37 - 03.01.04.122.0006.1.001.449052.01.110000. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.000,00
37 - 03.01.04.122.0006.1.001.449052.01.110000. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	575,00
37 - 03.01.04.122.0006.1.001.449052.01.110000. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.110,17
42 - 03.01.04.122.0006.2.003.339030.01.110000. - MATERIAL DE CONSUMO	17.600,00
42 - 03.01.04.122.0006.2.003.339030.01.110000. - MATERIAL DE CONSUMO	3.965,84
42 - 03.01.04.122.0006.2.003.339030.01.110000. - MATERIAL DE CONSUMO	5.950,00
42 - 03.01.04.122.0006.2.003.339030.01.110000. - MATERIAL DE CONSUMO	11.389,00
42 - 03.01.04.122.0006.2.003.339030.01.110000. - MATERIAL DE CONSUMO	1.980,23
42 - 03.01.04.122.0006.2.003.339030.01.110000. - MATERIAL DE CONSUMO	5.864,35
42 - 03.01.04.122.0006.2.003.339030.01.110000. - MATERIAL DE CONSUMO	1.111,00
42 - 03.01.04.122.0006.2.003.339030.01.110000. - MATERIAL DE CONSUMO	1.857,00
45 - 03.01.04.122.0006.2.003.339046.01.110000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	6.275,04
45 - 03.01.04.122.0006.2.003.339046.01.110000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	73.759,20
45 - 03.01.04.122.0006.2.003.339046.01.110000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	65,64
<b>04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	
<b>04.01 - GESTÃO MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	
74 - 04.01.04.123.0006.2.003.339030.01.110000. - MATERIAL DE CONSUMO	236,00
76 - 04.01.04.123.0006.2.003.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	197.000,00
77 - 04.01.04.123.0006.2.003.339046.01.110000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	4.600,00
77 - 04.01.04.123.0006.2.003.339046.01.110000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	7.416,94
90 - 04.01.28.843.0006.0.001.329021.01.000000. - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.500,00
90 - 04.01.28.843.0006.0.001.329021.01.000000. - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	325,00
91 - 04.01.28.843.0006.0.001.469071.01.000000. - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	25.000,00
91 - 04.01.28.843.0006.0.001.469071.01.000000. - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.154,00
91 - 04.01.28.843.0006.0.001.469071.01.000000. - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	19.000,00



## MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

### 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

#### 05.01 - GESTÃO DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

98 - 05.01.04.122.0004.2.003.339030.01.110000. - MATERIAL DE CONSUMO	759,56
101 - 05.01.04.122.0004.2.003.339046.01.110000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	4.800,00
101 - 05.01.04.122.0004.2.003.339046.01.110000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	4.085,88

#### 05.02 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

35 - 05.02.04.121.0004.2.003.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.180,00
35 - 05.02.04.121.0004.2.003.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600,00
35 - 05.02.04.121.0004.2.003.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.647,12
542 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.01.100195. - OBRAS E INSTALAÇÕES	134.511,00

### 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO

#### 06.01 - GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO

118 - 06.01.04.451.0004.2.003.319094.01.110000. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.476,96
120 - 06.01.04.451.0004.2.003.339030.01.000000. - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
120 - 06.01.04.451.0004.2.003.339030.01.000000. - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
120 - 06.01.04.451.0004.2.003.339030.01.000000. - MATERIAL DE CONSUMO	33.331,67
120 - 06.01.04.451.0004.2.003.339030.01.000000. - MATERIAL DE CONSUMO	3.860,00
122 - 06.01.04.451.0004.2.003.339039.01.000000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.830,00
122 - 06.01.04.451.0004.2.003.339039.01.000000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.280,60
123 - 06.01.04.451.0004.2.003.339046.01.110000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	24.600,00
123 - 06.01.04.451.0004.2.003.339046.01.110000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	24.695,80

### 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### 07.01 - GESTÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

140 - 07.01.12.361.0007.2.004.319094.02.261000. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.120,90
145 - 07.01.12.361.0007.2.004.339030.01.220000. - MATERIAL DE CONSUMO	4.283,03
145 - 07.01.12.361.0007.2.004.339030.01.220000. - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
145 - 07.01.12.361.0007.2.004.339030.01.220000. - MATERIAL DE CONSUMO	2.319,49



## MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

145 - 07.01.12.361.0007.2.004.339030.01.220000. - MATERIAL DE CONSUMO	5.862,00
145 - 07.01.12.361.0007.2.004.339030.01.220000. - MATERIAL DE CONSUMO	77,00
156 - 07.01.12.361.0007.2.004.339092.01.220000. - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.316,89
156 - 07.01.12.361.0007.2.004.339092.01.220000. - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	29.331,72
170 - 07.01.12.365.0007.2.004.339036.01.212000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,45
172 - 07.01.12.365.0007.2.004.339039.01.212000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00
172 - 07.01.12.365.0007.2.004.339039.01.212000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	769,52
172 - 07.01.12.365.0007.2.004.339039.01.212000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
172 - 07.01.12.365.0007.2.004.339039.01.212000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.300,00
172 - 07.01.12.365.0007.2.004.339039.01.212000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.626,67
172 - 07.01.12.365.0007.2.004.339039.01.212000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.980,74
174 - 07.01.12.365.0007.2.004.339046.01.212000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	8.200,00
175 - 07.01.12.365.0007.2.004.339046.01.213000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.800,00
661 - 07.01.12.361.0007.2.004.339040.01.220000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	5.385,65
703 - 07.01.12.361.0007.2.004.339039.01.220000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
703 - 07.01.12.361.0007.2.004.339039.01.220000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.374,83
703 - 07.01.12.361.0007.2.004.339039.01.220000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
703 - 07.01.12.361.0007.2.004.339039.01.220000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.998,24
<b>07.02 - GESTÃO DE CULTURA</b>	
425 - 07.02.13.392.0011.2.025.339030.01.110000. - MATERIAL DE CONSUMO	2.730,00
425 - 07.02.13.392.0011.2.025.339030.01.110000. - MATERIAL DE CONSUMO	390,00
425 - 07.02.13.392.0011.2.025.339030.01.110000. - MATERIAL DE CONSUMO	5.880,00
427 - 07.02.13.392.0011.2.025.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
427 - 07.02.13.392.0011.2.025.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.851,24
427 - 07.02.13.392.0011.2.025.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.200,00
427 - 07.02.13.392.0011.2.025.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	299,00
427 - 07.02.13.392.0011.2.025.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	117.970,96



## MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SAO PAULO

427 - 07.02.13.392.0011.2.025.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.630,00
427 - 07.02.13.392.0011.2.025.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.400,00
427 - 07.02.13.392.0011.2.025.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.887,50
427 - 07.02.13.392.0011.2.025.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.950,00
427 - 07.02.13.392.0011.2.025.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	900,00
428 - 07.02.13.392.0011.2.025.339046.01.110000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	131,96
738 - 07.02.13.392.0011.2.025.339031.01.100000. - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.000,00
738 - 07.02.13.392.0011.2.025.339031.01.100000. - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	8.500,00
<b>08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER</b>	
<b>08.01 - GESTÃO DE ESPORTES E LAZER</b>	
194 - 08.01.27.812.0016.2.003.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.289,00
194 - 08.01.27.812.0016.2.003.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.705,00
195 - 08.01.27.812.0016.2.003.339046.01.110000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	6.800,00
195 - 08.01.27.812.0016.2.003.339046.01.110000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	7.220,03
<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.01 - GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
200 - 09.01.10.304.0008.2.001.339030.01.310000. - MATERIAL DE CONSUMO	1.127,97
200 - 09.01.10.304.0008.2.001.339030.01.310000. - MATERIAL DE CONSUMO	598,50
203 - 09.01.10.304.0008.2.001.339039.01.310000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.746,10
211 - 09.01.10.305.0008.2.001.339039.01.310000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.424,73
233 - 09.01.10.301.0008.2.001.339046.01.310000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	31.000,00
233 - 09.01.10.301.0008.2.001.339046.01.310000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	41.318,28
233 - 09.01.10.301.0008.2.001.339046.01.310000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.132,23
245 - 09.01.10.302.0008.2.001.339039.01.310000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.593.135,82
245 - 09.01.10.302.0008.2.001.339039.01.310000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.208,99
245 - 09.01.10.302.0008.2.001.339039.01.310000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	900,00
245 - 09.01.10.302.0008.2.001.339039.01.310000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.690,00



## MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

245 - 09.01.10.302.0008.2.001.339039.01.310000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.560,00
247 - 09.01.10.302.0008.2.001.339046.01.310000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	29.326,73
247 - 09.01.10.302.0008.2.001.339046.01.310000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	22.940,02
255 - 09.01.10.303.0008.2.001.339030.01.310000. - MATERIAL DE CONSUMO	492.678,00
706 - 09.01.10.301.0008.1.001.449052.01.300035. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.447,45
742 - 09.01.10.302.0008.1.049.449052.01.302004. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	304,57
<b>10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>	
<b>10.01 - GESTÃO MUNICIPAL DE GOVERNO</b>	
269 - 10.01.04.122.0009.2.003.339046.01.110000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	70,90
269 - 10.01.04.122.0009.2.003.339046.01.110000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	590,73
<b>11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO</b>	
<b>11.01 - GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE</b>	
273 - 11.01.08.244.0009.2.008.339039.01.510000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
273 - 11.01.08.244.0009.2.008.339039.01.510000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.125,00
273 - 11.01.08.244.0009.2.008.339039.01.510000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.760,00
<b>11.02 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA</b>	
289 - 11.02.08.244.0009.2.009.339030.01.510000. - MATERIAL DE CONSUMO	2.940,00
291 - 11.02.08.244.0009.2.009.339036.01.510000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
292 - 11.02.08.244.0009.2.009.339039.01.510000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	866,45
296 - 11.02.08.244.0009.2.009.339046.01.510000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	8.800,00
296 - 11.02.08.244.0009.2.009.339046.01.510000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	9.467,48
<b>12 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA E TURISMO</b>	
<b>12.01 - GESTÃO DE AGRICULTURA</b>	
312 - 12.01.20.606.0010.2.013.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.000,00
313 - 12.01.20.606.0010.2.013.339046.01.110000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	433,22
<b>12.02 - GESTÃO DE TURISMO</b>	
320 - 12.02.21.695.0010.2.014.339030.01.110000. - MATERIAL DE CONSUMO	1.458,28



## MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SAO PAULO

320 - 12.02.21.695.0010.2.014.339030.01.110000. - MATERIAL DE CONSUMO	225,00
320 - 12.02.21.695.0010.2.014.339030.01.110000. - MATERIAL DE CONSUMO	1.956,00
320 - 12.02.21.695.0010.2.014.339030.01.110000. - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
320 - 12.02.21.695.0010.2.014.339030.01.110000. - MATERIAL DE CONSUMO	625,10
322 - 12.02.21.695.0010.2.014.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	425,00
<b>16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL</b>	
<b>16.01 - GESTÃO DE DEFESA CIVIL</b>	
365 - 16.01.06.182.0013.2.019.339030.01.110000. - MATERIAL DE CONSUMO	4.234,00
365 - 16.01.06.182.0013.2.019.339030.01.110000. - MATERIAL DE CONSUMO	803,88
365 - 16.01.06.182.0013.2.019.339030.01.110000. - MATERIAL DE CONSUMO	3.697,50
365 - 16.01.06.182.0013.2.019.339030.01.110000. - MATERIAL DE CONSUMO	5.100,00
365 - 16.01.06.182.0013.2.019.339030.01.110000. - MATERIAL DE CONSUMO	3.480,00
367 - 16.01.06.182.0013.2.019.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
430 - 16.01.06.182.0013.2.019.339046.01.110000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	4.600,00
430 - 16.01.06.182.0013.2.019.339046.01.110000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	5.743,21
<b>18 - SEC. MUN. DE MOBILIDADE URB. E MEIO AMB.</b>	
<b>18.01 - GESTÃO MUN. DE MOBILIDADE URB. E MEIO AMB.</b>	
383 - 18.01.18.541.0004.2.021.339030.01.110000. - MATERIAL DE CONSUMO	534,00
386 - 18.01.18.541.0004.2.021.339046.01.110000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	7.147,40
386 - 18.01.18.541.0004.2.021.339046.01.110000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	7.384,13
<b>18.02 - GESTÃO DE TRANSITO E TRANSPORTE</b>	
388 - 18.02.26.125.0015.1.001.449052.01.110000. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
393 - 18.02.26.125.0015.2.022.339030.01.110000. - MATERIAL DE CONSUMO	6.688,77
395 - 18.02.26.125.0015.2.022.339039.01.000000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
<hr/>	
<b>Total Suplementação:</b>	<b>3.603.474,12</b>



## MUNICÍPIO DE ITUPEVA

### ESTADO DE SÃO PAULO

**Art. 2º** O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulações totais e parciais, excesso de arrecadação de dotações orçamentárias:

#### Anulações Totais e Parciais:

##### 01 - CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

##### 01.03 - GESTÃO E GERENCIA DE COMUNICAÇÃO

352 - 01.03.24.122.0012.2.018.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200,00
352 - 01.03.24.122.0012.2.018.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	131,27

##### 02 - SECRETARIA DE GESTÃO DE ASSUNTOS JURIDICOS

##### 02.01 - GESTÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

65 - 02.01.02.061.0003.2.006.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34,00
65 - 02.01.02.061.0003.2.006.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	852,00
65 - 02.01.02.061.0003.2.006.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.055,00
65 - 02.01.02.061.0003.2.006.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	520,00
65 - 02.01.02.061.0003.2.006.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.290,00
65 - 02.01.02.061.0003.2.006.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.056,00

##### 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

##### 03.01 - GESTÃO PÚBLICA

38 - 03.01.04.122.0006.2.003.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.275,04
44 - 03.01.04.122.0006.2.003.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	590,00
44 - 03.01.04.122.0006.2.003.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.600,00
44 - 03.01.04.122.0006.2.003.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	192,59
44 - 03.01.04.122.0006.2.003.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.965,84
44 - 03.01.04.122.0006.2.003.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250,00
44 - 03.01.04.122.0006.2.003.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.950,00
44 - 03.01.04.122.0006.2.003.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.389,00
44 - 03.01.04.122.0006.2.003.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.000,00



## MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

44 - 03.01.04.122.0006.2.003.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	575,00
44 - 03.01.04.122.0006.2.003.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.980,23
44 - 03.01.04.122.0006.2.003.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.864,35
44 - 03.01.04.122.0006.2.003.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.111,00
44 - 03.01.04.122.0006.2.003.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.857,00
44 - 03.01.04.122.0006.2.003.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.110,17
660 - 03.01.04.122.0006.2.003.339040.01.110000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	73.759,20
660 - 03.01.04.122.0006.2.003.339040.01.110000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	65,64
<b>03.03 - GESTÃO DE LOGÍSTICA E SUPRIMENTOS</b>	
80 - 03.03.04.122.0006.1.001.449052.01.110000. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.833,00
<b>04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	
<b>04.01 - GESTÃO MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	
67 - 04.01.04.123.0006.1.001.449052.01.110000. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	236,00
69 - 04.01.04.123.0006.2.003.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.600,00
73 - 04.01.04.123.0006.2.003.339093.01.110000. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500,00
73 - 04.01.04.123.0006.2.003.339093.01.110000. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25.000,00
73 - 04.01.04.123.0006.2.003.339093.01.110000. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	197.000,00
76 - 04.01.04.123.0006.2.003.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.154,00
76 - 04.01.04.123.0006.2.003.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	325,00
76 - 04.01.04.123.0006.2.003.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.416,94
90 - 04.01.28.843.0006.0.001.329021.01.000000. - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	19.000,00
<b>05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO</b>	
<b>05.01 - GESTÃO DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO</b>	
94 - 05.01.04.122.0004.2.003.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	759,56
94 - 05.01.04.122.0004.2.003.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.800,00
94 - 05.01.04.122.0004.2.003.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.085,88
<b>05.02 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO</b>	



## MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

548 - 05.02.10.302.0004.1.037.449051.01.302002. - OBRAS E INSTALAÇÕES	32.180,00
548 - 05.02.10.302.0004.1.037.449051.01.302002. - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.647,12
552 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.01.100025. - OBRAS E INSTALAÇÕES	134.511,00
667 - 05.02.04.121.0004.2.003.339040.01.110000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.600,00
<b>06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO</b>	
<b>06.01 - GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO</b>	
116 - 06.01.04.451.0004.2.003.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.476,96
116 - 06.01.04.451.0004.2.003.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.331,67
116 - 06.01.04.451.0004.2.003.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.600,00
116 - 06.01.04.451.0004.2.003.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.695,80
116 - 06.01.04.451.0004.2.003.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.830,00
116 - 06.01.04.451.0004.2.003.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.860,00
120 - 06.01.04.451.0004.2.003.339030.01.000000. - MATERIAL DE CONSUMO	1.280,60
122 - 06.01.04.451.0004.2.003.339039.01.000000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
122 - 06.01.04.451.0004.2.003.339039.01.000000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
<b>07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>07.01 - GESTÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
135 - 07.01.12.361.0007.2.004.319011.01.220000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.319,49
135 - 07.01.12.361.0007.2.004.319011.01.220000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.331,72
135 - 07.01.12.361.0007.2.004.319011.01.220000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.998,24
135 - 07.01.12.361.0007.2.004.319011.01.220000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.862,00
136 - 07.01.12.361.0007.2.004.319011.02.262000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.120,90
141 - 07.01.12.361.0007.2.004.319094.01.220000. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
143 - 07.01.12.361.0007.2.004.319113.01.220000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	15.374,83
143 - 07.01.12.361.0007.2.004.319113.01.220000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	100,00
149 - 07.01.12.361.0007.2.004.339036.01.220000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200,00
149 - 07.01.12.361.0007.2.004.339036.01.220000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.385,65



## MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

149 - 07.01.12.361.0007.2.004.339036.01.220000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
149 - 07.01.12.361.0007.2.004.339036.01.220000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.316,89
153 - 07.01.12.361.0007.2.004.339046.01.220000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	77,00
159 - 07.01.12.365.0007.2.004.319011.01.212000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
159 - 07.01.12.365.0007.2.004.319011.01.212000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.300,00
159 - 07.01.12.365.0007.2.004.319011.01.212000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.200,00
159 - 07.01.12.365.0007.2.004.319011.01.212000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.800,00
159 - 07.01.12.365.0007.2.004.319011.01.212000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500,45
159 - 07.01.12.365.0007.2.004.319011.01.212000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.626,67
171 - 07.01.12.365.0007.2.004.339036.01.213000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.283,03
179 - 07.01.12.366.0007.2.004.339039.01.220000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	769,52
179 - 07.01.12.366.0007.2.004.339039.01.220000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.980,74
<b>07.02 - GESTÃO DE CULTURA</b>	
418 - 07.02.13.392.0011.1.001.449052.01.110000. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.851,24
419 - 07.02.13.392.0011.1.017.449051.01.100001. - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
420 - 07.02.13.392.0011.2.025.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	117.970,96
420 - 07.02.13.392.0011.2.025.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.887,50
420 - 07.02.13.392.0011.2.025.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.880,00
420 - 07.02.13.392.0011.2.025.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.500,00
420 - 07.02.13.392.0011.2.025.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.950,00
421 - 07.02.13.392.0011.2.025.319013.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.400,00
421 - 07.02.13.392.0011.2.025.319013.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	900,00
423 - 07.02.13.392.0011.2.025.319113.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	131,96
426 - 07.02.13.392.0011.2.025.339036.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
429 - 07.02.13.392.0011.2.025.339049.01.110000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	6.200,00
429 - 07.02.13.392.0011.2.025.339049.01.110000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	299,00



## MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

429 - 07.02.13.392.0011.2.025.339049.01.110000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	2.730,00
429 - 07.02.13.392.0011.2.025.339049.01.110000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	2.630,00
669 - 07.02.13.392.0011.2.025.339040.01.110000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	390,00
<b>08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER</b>	
<b>08.01 - GESTÃO DE ESPORTES E LAZER</b>	
181 - 08.01.27.812.0016.1.027.449051.01.100011. - OBRAS E INSTALAÇÕES	9.289,00
181 - 08.01.27.812.0016.1.027.449051.01.100011. - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.705,00
188 - 08.01.27.812.0016.2.003.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.800,00
188 - 08.01.27.812.0016.2.003.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.220,03
<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.01 - GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
201 - 09.01.10.304.0008.2.001.339036.01.310000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.127,97
201 - 09.01.10.304.0008.2.001.339036.01.310000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	598,50
206 - 09.01.10.305.0008.2.001.319011.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.424,73
225 - 09.01.10.301.0008.2.001.319011.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.000,00
225 - 09.01.10.301.0008.2.001.319011.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41.318,28
225 - 09.01.10.301.0008.2.001.319011.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.132,23
229 - 09.01.10.301.0008.2.001.339030.01.310000. - MATERIAL DE CONSUMO	42.690,00
231 - 09.01.10.301.0008.2.001.339036.01.310000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.447,45
232 - 09.01.10.301.0008.2.001.339039.01.310000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.746,10
232 - 09.01.10.301.0008.2.001.339039.01.310000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.208,99
232 - 09.01.10.301.0008.2.001.339039.01.310000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	900,00
232 - 09.01.10.301.0008.2.001.339039.01.310000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.560,00
239 - 09.01.10.302.0008.2.001.319011.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.593.135,82
239 - 09.01.10.302.0008.2.001.319011.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.326,73
239 - 09.01.10.302.0008.2.001.319011.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.940,02



## MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

245 - 09.01.10.302.0008.2.001.339039.01.310000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	304,57
251 - 09.01.10.303.0008.2.001.319011.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	492.678,00
<b>10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>	
<b>10.01 - GESTÃO MUNICIPAL DE GOVERNO</b>	
262 - 10.01.04.122.0009.2.003.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70,90
671 - 10.01.04.122.0009.2.003.339040.01.110000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	590,73
<b>11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO</b>	
<b>11.02 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA</b>	
275 - 11.02.08.244.0009.1.002.449051.01.500001. - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
277 - 11.02.04.244.0009.1.003.449051.01.500002. - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.125,00
285 - 11.02.08.244.0009.2.009.319011.01.510000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	866,45
285 - 11.02.08.244.0009.2.009.319011.01.510000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.800,00
285 - 11.02.08.244.0009.2.009.319011.01.510000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.940,00
285 - 11.02.08.244.0009.2.009.319011.01.510000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.467,48
482 - 11.02.04.244.0009.1.003.449051.01.100198. - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.760,00
<b>11.03 - GESTÃO DO FUNDO MUNIC. DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>	
304 - 11.03.08.243.0009.2.010.339036.01.510000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
<b>12 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA E TURISMO</b>	
<b>12.01 - GESTÃO DE AGRICULTURA</b>	
312 - 12.01.20.606.0010.2.013.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	433,22
329 - 12.01.20.606.0010.2.013.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.000,00
<b>12.02 - GESTÃO DE TURISMO</b>	
316 - 12.02.21.695.0010.2.014.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	625,10
316 - 12.02.21.695.0010.2.014.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	425,00
317 - 12.02.21.695.0010.2.014.319013.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.956,00
318 - 12.02.21.695.0010.2.014.319094.01.110000. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00
321 - 12.02.21.695.0010.2.014.339036.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.458,28



## MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

324 - 12.02.21.695.0010.2.014.339049.01.110000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	225,00
<b>16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL</b>	
<b>16.01 - GESTÃO DE DEFESA CIVIL</b>	
361 - 16.01.06.182.0013.2.019.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.100,00
361 - 16.01.06.182.0013.2.019.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
361 - 16.01.06.182.0013.2.019.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.600,00
361 - 16.01.06.182.0013.2.019.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.743,21
367 - 16.01.06.182.0013.2.019.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	803,88
369 - 16.01.06.182.0013.2.019.339049.01.110000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	3.480,00
<b>16.02 - GESTÃO DA GUARDA MUNICIPAL</b>	
376 - 16.02.06.181.0013.2.020.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.234,00
376 - 16.02.06.181.0013.2.020.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.697,50
<b>18 - SEC. MUN. DE MOBILIDADE URB. E MEIO AMB.</b>	
<b>18.01 - GESTÃO MUN. DE MOBILIDADE URB. E MEIO AMB.</b>	
379 - 18.01.18.541.0004.2.021.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.147,40
379 - 18.01.18.541.0004.2.021.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.384,13
<b>18.02 - GESTÃO DE TRANSITO E TRANSPORTE</b>	
389 - 18.02.26.125.0015.2.022.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.688,77
393 - 18.02.26.125.0015.2.022.339030.01.110000. - MATERIAL DE CONSUMO	100,00
397 - 18.02.26.125.0015.2.022.339049.01.110000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	1.000,00
397 - 18.02.26.125.0015.2.022.339049.01.110000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	534,00
<b>Total Anulação:</b>	
<b>3.603.474,12</b>	

**Art. 3º** Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 2.135, de 16 de julho de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, na Lei nº 2.140, de 20 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2019, e na Lei nº 2.110, de 26 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.



## MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SAO PAULO

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itupeva, 02 de setembro de 2019; 54º da Emancipação Política do Município.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

**ALEXANDRE ALUÍZO MARCHI**  
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

**JULIANA FERREIRA ALEIXO**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**PERCY JOSÉ CLEVE KUSTER**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



## MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

### DECRETO Nº 3.077, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

#### Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação no Orçamento Programa de 2019 do tipo alteração Suplementar.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.140, de 20 de dezembro de 2018;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto na Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Itupeva, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.080.899,11 (dois milhões, oitenta mil, oitocentos e noventa e nove reais e onze centavos) para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

#### 02 - SECRETARIA DE GESTÃO DE ASSUNTOS JURIDICOS

##### 02.01 - GESTÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

64 - 02.01.02.061.0003.2.006.339036.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 30.652,78

#### 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

##### 03.01 - GESTÃO PÚBLICA

38 - 03.01.04.122.0006.2.003.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 275.439,00

38 - 03.01.04.122.0006.2.003.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 11.700,00

38 - 03.01.04.122.0006.2.003.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 113.700,00

42 - 03.01.04.122.0006.2.003.339030.01.110000. - MATERIAL DE CONSUMO 12.782,00

43 - 03.01.04.122.0006.2.003.339036.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 8.390,77

#### 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 07.01 - GESTÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

159 - 07.01.12.365.0007.2.004.319011.01.212000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 47.646,85

159 - 07.01.12.365.0007.2.004.319011.01.212000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2.500,00

159 - 07.01.12.365.0007.2.004.319011.01.212000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 6.525,04

170 - 07.01.12.365.0007.2.004.339036.01.212000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 39.247,02



## MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SAO PAULO

171 - 07.01.12.365.0007.2.004.339036.01.213000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	93.103,46
<b>07.02 - GESTÃO DE CULTURA</b>	
420 - 07.02.13.392.0011.2.025.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.000,00
420 - 07.02.13.392.0011.2.025.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.852,00
420 - 07.02.13.392.0011.2.025.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.137,02
423 - 07.02.13.392.0011.2.025.319113.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.050,00
<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.01 - GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
225 - 09.01.10.301.0008.2.001.319011.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	109.041,29
225 - 09.01.10.301.0008.2.001.319011.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.143,00
231 - 09.01.10.301.0008.2.001.339036.01.310000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.573,41
239 - 09.01.10.302.0008.2.001.319011.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.051.453,10
239 - 09.01.10.302.0008.2.001.319011.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.600,00
239 - 09.01.10.302.0008.2.001.319011.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.663,17
242 - 09.01.10.302.0008.2.001.319113.01.310000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	44.202,00
242 - 09.01.10.302.0008.2.001.319113.01.310000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	40.000,00
254 - 09.01.10.303.0008.2.001.319113.01.310000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	2.296,99
<b>11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO</b>	
<b>11.02 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA</b>	
291 - 11.02.08.244.0009.2.009.339036.01.510000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.312,00
291 - 11.02.08.244.0009.2.009.339036.01.510000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.842,76
<b>12 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA E TURISMO</b>	
<b>12.01 - GESTÃO DE AGRICULTURA</b>	
332 - 12.01.20.606.0010.2.013.319113.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.586,00
<b>12.02 - GESTÃO DE TURISMO</b>	
321 - 12.02.21.695.0010.2.014.339036.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.064,41
<b>18 - SEC. MUN. DE MOBILIDADE URB. E MEIO AMB.</b>	



## MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SAO PAULO

### 18.01 - GESTÃO MUN. DE MOBILIDADE URB. E MEIO AMB.

379 - 18.01.18.541.0004.2.021.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	43.402,48
379 - 18.01.18.541.0004.2.021.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.306,00
382 - 18.01.18.541.0004.2.021.319113.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	7.935,50
384 - 18.01.18.541.0004.2.021.339036.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.292,00
385 - 18.01.18.541.0004.2.021.339039.01.000000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.645,81

### 19 - SEC. MUN. DA IND., COM. E DESENV. ECONOM.

#### 19.02 - GESTÃO DE COMERCIO

409 - 19.02.22.661.0005.2.024.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.750,00
410 - 19.02.22.661.0005.2.024.319013.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.063,25

---

**Total Suplementação: 2.080.899,11**

**Art. 2º** O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulações totais e parciais, excesso de arrecadação de dotações orçamentárias:

#### Anulações Totais e Parciais:

### 02 - SECRETARIA DE GESTÃO DE ASSUNTOS JURIDICOS

#### 02.01 - GESTÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

59 - 02.01.02.061.0003.2.006.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.652,78
--	-----------

### 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

#### 03.01 - GESTÃO PÚBLICA

39 - 03.01.04.122.0006.2.003.319013.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	113.700,00
---	------------

46 - 03.01.04.122.0006.2.003.339049.01.110000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	12.782,00
---	-----------

#### 03.03 - GESTÃO DE LOGÍSTICA E SUPRIMENTOS

81 - 03.03.04.122.0006.2.026.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	275.439,00
--	------------

81 - 03.03.04.122.0006.2.026.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.700,00
--	-----------

81 - 03.03.04.122.0006.2.026.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.390,77
--	----------



## MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

### 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### 07.01 - GESTÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

135 - 07.01.12.361.0007.2.004.319011.01.220000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.525,04
135 - 07.01.12.361.0007.2.004.319011.01.220000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	39.247,02
135 - 07.01.12.361.0007.2.004.319011.01.220000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	93.103,46
135 - 07.01.12.361.0007.2.004.319011.01.220000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.137,02
160 - 07.01.12.365.0007.2.004.319011.01.213000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	47.646,85
160 - 07.01.12.365.0007.2.004.319011.01.213000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.852,00
160 - 07.01.12.365.0007.2.004.319011.01.213000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.500,00

#### 07.02 - GESTÃO DE CULTURA

422 - 07.02.13.392.0011.2.025.319094.01.110000. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.050,00
422 - 07.02.13.392.0011.2.025.319094.01.110000. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	18.000,00

### 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 09.01 - GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

225 - 09.01.10.301.0008.2.001.319011.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.051.453,10
225 - 09.01.10.301.0008.2.001.319011.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	44.202,00
225 - 09.01.10.301.0008.2.001.319011.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.600,00
226 - 09.01.10.301.0008.2.001.319013.01.310000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	109.041,29
226 - 09.01.10.301.0008.2.001.319013.01.310000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.143,00
232 - 09.01.10.301.0008.2.001.339039.01.310000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.573,41
241 - 09.01.10.302.0008.2.001.319094.01.310000. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.663,17
251 - 09.01.10.303.0008.2.001.319011.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.296,99
251 - 09.01.10.303.0008.2.001.319011.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00

### 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

#### 11.02 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA

285 - 11.02.08.244.0009.2.009.319011.01.510000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.842,76
290 - 11.02.08.244.0009.2.009.339030.02.500001. - MATERIAL DE CONSUMO	6.312,00



## MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

### 12 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA E TURISMO

#### 12.01 - GESTÃO DE AGRICULTURA

329 - 12.01.20.606.0010.2.013.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.586,00

#### 12.02 - GESTÃO DE TURISMO

316 - 12.02.21.695.0010.2.014.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.064,41

### 18 - SEC. MUN. DE MOBILIDADE URB. E MEIO AMB.

#### 18.01 - GESTÃO MUN. DE MOBILIDADE URB. E MEIO AMB.

380 - 18.01.18.541.0004.2.021.319013.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 43.402,48

381 - 18.01.18.541.0004.2.021.319094.01.110000. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1.306,00

384 - 18.01.18.541.0004.2.021.339036.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 7.935,50

384 - 18.01.18.541.0004.2.021.339036.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 4.645,81

385 - 18.01.18.541.0004.2.021.339039.01.000000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 9.292,00

### 19 - SEC. MUN. DA IND., COM. E DESENV. ECONOM.

#### 19.01 - GESTÃO DA INDÚSTRIA

399 - 19.01.22.661.0005.2.023.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 5.750,00

399 - 19.01.22.661.0005.2.023.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.063,25

---

**Total Anulação: 2.080.899,11**

**Art. 3º** Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 2.135, de 16 de julho de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, na Lei nº 2.140, de 20 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2019, e na Lei nº 2.110, de 26 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itupeva, 02 de setembro de 2019; 54º da Emancipação Política do Município.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
**Prefeito Municipal**

*Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 • Pq. Das Vinhas • Itupeva-SP*  
*CEP 13.295-000 • Fone: 11 4591-8100*



**MUNICÍPIO DE ITUPEVA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.077/19

06

**ALEXANDRE ALUÍZO MARCHI**  
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

**JULIANA FERREIRA ALEIXO**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**PERCY JOSÉ CLEVE KUSTER**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



**MUNICÍPIO DE ITUPEVA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 3.078, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019**

**Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação no Orçamento Programa de 2019 do tipo alteração Suplementar.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.140, de 20 de dezembro de 2018;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto na Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Itupeva, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.703.811,82 (três milhões, setecentos e três mil, oitocentos e onze reais e oitenta e dois centavos) para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**04.01 - GESTÃO MUNICIPAL DA FAZENDA**

90 - 04.01.28.843.0006.0.001.329021.01.000000. - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	101.000,00
90 - 04.01.28.843.0006.0.001.329021.01.000000. - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	4.168,00
90 - 04.01.28.843.0006.0.001.329021.01.000000. - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	235.000,00
91 - 04.01.28.843.0006.0.001.469071.01.000000. - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	508.000,00
91 - 04.01.28.843.0006.0.001.469071.01.000000. - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	172.500,00
91 - 04.01.28.843.0006.0.001.469071.01.000000. - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	144.000,00
91 - 04.01.28.843.0006.0.001.469071.01.000000. - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	195.650,00
91 - 04.01.28.843.0006.0.001.469071.01.000000. - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	24.750,00

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**07.02 - GESTÃO DE CULTURA**

420 - 07.02.13.392.0011.2.025.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
420 - 07.02.13.392.0011.2.025.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.950,00

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**09.01 - GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

239 - 09.01.10.302.0008.2.001.319011.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.593.135,82
---	--------------



## MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

251 - 09.01.10.303.0008.2.001.319011.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	492.658,00
741 - 09.01.10.302.0008.1.049.449052.05.302004. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
<hr/>	
<b>Total Suplementação:</b>	<b>3.703.811,82</b>

**Excessos de Arrecadação:**

---

**Total Excesso:** 3.703.811,82

**Art. 2º** Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 2.135, de 16 de julho de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, na Lei nº 2.140, de 20 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2019, e na Lei nº 2.110, de 26 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itupeva, 02 de setembro de 2019; 54º da Emancipação Política do Município.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

**ALEXANDRE ALUÍZO MARCHI**  
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

**JULIANA FERREIRA ALEIXO**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**PERCY JOSÉ CLEVE KUSTER**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



**MUNICÍPIO DE ITUPEVA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 3.088, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019**

**Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação no Orçamento Programa de 2019 do tipo alteração Suplementar.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.140, de 20 de dezembro de 2018;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto na Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Itupeva, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.167.887,14 (nove milhões, cento e sessenta e sete mil, oitocentos e oitenta e sete reais e catorze centavos) para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

**01 - CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

**01.01 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

48 - 01.01.04.122.0002.1.001.449052.01.110000. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.020,00

**01.03 - GESTÃO E GERENCIA DE COMUNICAÇÃO**

351 - 01.03.24.122.0012.2.005.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 36.473,00

351 - 01.03.24.122.0012.2.005.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 200,00

359 - 01.03.24.122.0012.2.018.339046.01.110000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 200,00

**02 - SECRETARIA DE GESTÃO DE ASSUNTOS JURIDICOS**

**02.01 - GESTÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

64 - 02.01.02.061.0003.2.006.339036.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 200,00

64 - 02.01.02.061.0003.2.006.339036.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 167,52

64 - 02.01.02.061.0003.2.006.339036.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.056,00

64 - 02.01.02.061.0003.2.006.339036.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 180,00

64 - 02.01.02.061.0003.2.006.339036.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.000,00

64 - 02.01.02.061.0003.2.006.339036.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 310,00

64 - 02.01.02.061.0003.2.006.339036.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.000,00



## MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SAO PAULO

64 - 02.01.02.061.0003.2.006.339036.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.300,00
64 - 02.01.02.061.0003.2.006.339036.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31.756,50
65 - 02.01.02.061.0003.2.006.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.100,00
65 - 02.01.02.061.0003.2.006.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54.000,00
<b>03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA</b>	
<b>03.01 - GESTÃO PÚBLICA</b>	
37 - 03.01.04.122.0006.1.001.449052.01.110000. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.785,00
38 - 03.01.04.122.0006.2.003.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.851,61
38 - 03.01.04.122.0006.2.003.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	277.000,00
38 - 03.01.04.122.0006.2.003.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
38 - 03.01.04.122.0006.2.003.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
38 - 03.01.04.122.0006.2.003.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
38 - 03.01.04.122.0006.2.003.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.000,00
38 - 03.01.04.122.0006.2.003.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.804,05
38 - 03.01.04.122.0006.2.003.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.289,55
39 - 03.01.04.122.0006.2.003.319013.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.274,56
41 - 03.01.04.122.0006.2.003.319113.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	69.000,00
41 - 03.01.04.122.0006.2.003.319113.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	9.000,00
42 - 03.01.04.122.0006.2.003.339030.01.110000. - MATERIAL DE CONSUMO	14.523,51
42 - 03.01.04.122.0006.2.003.339030.01.110000. - MATERIAL DE CONSUMO	780,00
42 - 03.01.04.122.0006.2.003.339030.01.110000. - MATERIAL DE CONSUMO	538,00
42 - 03.01.04.122.0006.2.003.339030.01.110000. - MATERIAL DE CONSUMO	8.200,55
42 - 03.01.04.122.0006.2.003.339030.01.110000. - MATERIAL DE CONSUMO	8.938,00
42 - 03.01.04.122.0006.2.003.339030.01.110000. - MATERIAL DE CONSUMO	550,00
42 - 03.01.04.122.0006.2.003.339030.01.110000. - MATERIAL DE CONSUMO	480,00
42 - 03.01.04.122.0006.2.003.339030.01.110000. - MATERIAL DE CONSUMO	3.710,00
43 - 03.01.04.122.0006.2.003.339036.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	917,49



## MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

43 - 03.01.04.122.0006.2.003.339036.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
43 - 03.01.04.122.0006.2.003.339036.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.140,38
44 - 03.01.04.122.0006.2.003.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.782,25
44 - 03.01.04.122.0006.2.003.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	248,00
44 - 03.01.04.122.0006.2.003.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.115,00
45 - 03.01.04.122.0006.2.003.339046.01.110000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	16.586,76
45 - 03.01.04.122.0006.2.003.339046.01.110000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	28.823,00
218 - 03.01.04.122.0006.2.003.449051.01.100200. - OBRAS E INSTALAÇÕES	29.173,43
660 - 03.01.04.122.0006.2.003.339040.01.110000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	25.000,00
660 - 03.01.04.122.0006.2.003.339040.01.110000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	14.000,00

### 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### 04.01 - GESTÃO MUNICIPAL DA FAZENDA

69 - 04.01.04.123.0006.2.003.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.740,63
69 - 04.01.04.123.0006.2.003.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	37.000,00
72 - 04.01.04.123.0006.2.003.319113.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	42.000,00
73 - 04.01.04.123.0006.2.003.339093.01.110000. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	56.263,59
75 - 04.01.04.123.0006.2.003.339036.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.236,43
76 - 04.01.04.123.0006.2.003.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.900,00
76 - 04.01.04.123.0006.2.003.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.070,00
76 - 04.01.04.123.0006.2.003.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.560,00
76 - 04.01.04.123.0006.2.003.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	951,00
77 - 04.01.04.123.0006.2.003.339046.01.110000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	4.600,00
77 - 04.01.04.123.0006.2.003.339046.01.110000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	66,00
90 - 04.01.28.843.0006.0.001.329021.01.000000. - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	4.200,00
90 - 04.01.28.843.0006.0.001.329021.01.000000. - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10.000,00
90 - 04.01.28.843.0006.0.001.329021.01.000000. - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	150,00



## MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

90 - 04.01.28.843.0006.0.001.329021.01.000000. - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	20.000,00
659 - 04.01.04.123.0006.2.003.339040.01.110000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	293.242,68
<b>05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO</b>	
<b>05.01 - GESTÃO DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO</b>	
99 - 05.01.04.122.0004.2.003.339036.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60,44
101 - 05.01.04.122.0004.2.003.339046.01.110000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	4.800,00
101 - 05.01.04.122.0004.2.003.339046.01.110000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.347,47
<b>05.02 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO</b>	
34 - 05.02.04.121.0004.2.003.339036.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
34 - 05.02.04.121.0004.2.003.339036.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.068,33
35 - 05.02.04.121.0004.2.003.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.588,00
542 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.01.100195. - OBRAS E INSTALAÇÕES	162.292,83
546 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.01.100023. - OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000,00
546 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.01.100023. - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
546 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.01.100023. - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
546 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.01.100023. - OBRAS E INSTALAÇÕES	33.582,00
546 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.01.100023. - OBRAS E INSTALAÇÕES	38.965,67
546 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.01.100023. - OBRAS E INSTALAÇÕES	57.300,00
546 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.01.100023. - OBRAS E INSTALAÇÕES	12.084,03
550 - 05.02.27.812.0004.1.039.449051.01.100024. - OBRAS E INSTALAÇÕES	90.000,00
550 - 05.02.27.812.0004.1.039.449051.01.100024. - OBRAS E INSTALAÇÕES	89.471,45
743 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.01.100049. - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
743 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.01.100049. - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
743 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.01.100049. - OBRAS E INSTALAÇÕES	26.789,98
751 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.01.100204. - OBRAS E INSTALAÇÕES	9.621,70
<b>06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO</b>	



## MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

### 06.01 - GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO

120 - 06.01.04.451.0004.2.003.339030.01.000000. - MATERIAL DE CONSUMO	98.299,88
120 - 06.01.04.451.0004.2.003.339030.01.000000. - MATERIAL DE CONSUMO	4.008,00
120 - 06.01.04.451.0004.2.003.339030.01.000000. - MATERIAL DE CONSUMO	998,00
120 - 06.01.04.451.0004.2.003.339030.01.000000. - MATERIAL DE CONSUMO	750,00
122 - 06.01.04.451.0004.2.003.339039.01.000000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.420,00
122 - 06.01.04.451.0004.2.003.339039.01.000000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.000,00
123 - 06.01.04.451.0004.2.003.339046.01.110000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	24.600,00
123 - 06.01.04.451.0004.2.003.339046.01.110000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	902,50

### 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### 07.01 - GESTÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

136 - 07.01.12.361.0007.2.004.319011.02.262000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	54.000,00
136 - 07.01.12.361.0007.2.004.319011.02.262000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	39.600,00
140 - 07.01.12.361.0007.2.004.319094.02.261000. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	469,00
140 - 07.01.12.361.0007.2.004.319094.02.261000. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.147,80
145 - 07.01.12.361.0007.2.004.339030.01.220000. - MATERIAL DE CONSUMO	7.150,00
145 - 07.01.12.361.0007.2.004.339030.01.220000. - MATERIAL DE CONSUMO	1.030.958,11
145 - 07.01.12.361.0007.2.004.339030.01.220000. - MATERIAL DE CONSUMO	115.000,00
145 - 07.01.12.361.0007.2.004.339030.01.220000. - MATERIAL DE CONSUMO	14.541,80
149 - 07.01.12.361.0007.2.004.339036.01.220000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.649,25
149 - 07.01.12.361.0007.2.004.339036.01.220000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
149 - 07.01.12.361.0007.2.004.339036.01.220000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.917,66
159 - 07.01.12.365.0007.2.004.319011.01.212000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	117.000,00
159 - 07.01.12.365.0007.2.004.319011.01.212000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	717,13
160 - 07.01.12.365.0007.2.004.319011.01.213000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.800,00
160 - 07.01.12.365.0007.2.004.319011.01.213000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00



## MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

161 - 07.01.12.365.0007.2.004.319013.01.212000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	495,57
165 - 07.01.12.365.0007.2.004.319113.01.212000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	5.000,00
165 - 07.01.12.365.0007.2.004.319113.01.212000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	4.000,00
165 - 07.01.12.365.0007.2.004.319113.01.212000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	6.600,00
170 - 07.01.12.365.0007.2.004.339036.01.212000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	375,34
170 - 07.01.12.365.0007.2.004.339036.01.212000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.501,34
170 - 07.01.12.365.0007.2.004.339036.01.212000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	38.745,39
171 - 07.01.12.365.0007.2.004.339036.01.213000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	83,41
171 - 07.01.12.365.0007.2.004.339036.01.213000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	93.687,31
172 - 07.01.12.365.0007.2.004.339039.01.212000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
172 - 07.01.12.365.0007.2.004.339039.01.212000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
172 - 07.01.12.365.0007.2.004.339039.01.212000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
172 - 07.01.12.365.0007.2.004.339039.01.212000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.056,00
172 - 07.01.12.365.0007.2.004.339039.01.212000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.268,13
172 - 07.01.12.365.0007.2.004.339039.01.212000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.907,20
172 - 07.01.12.365.0007.2.004.339039.01.212000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	58.496,00
174 - 07.01.12.365.0007.2.004.339046.01.212000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	8.886,91
175 - 07.01.12.365.0007.2.004.339046.01.213000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.800,00
176 - 07.01.12.365.0007.2.004.339049.01.212000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	1.627,00
177 - 07.01.12.365.0007.2.004.339049.01.213000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	7.591,00
661 - 07.01.12.361.0007.2.004.339040.01.220000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	96.796,80
703 - 07.01.12.361.0007.2.004.339039.01.220000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	342.489,42
703 - 07.01.12.361.0007.2.004.339039.01.220000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00
703 - 07.01.12.361.0007.2.004.339039.01.220000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
703 - 07.01.12.361.0007.2.004.339039.01.220000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	487.345,34
713 - 07.01.12.361.0007.2.004.339030.05.200002. - MATERIAL DE CONSUMO	24.525,00
713 - 07.01.12.361.0007.2.004.339030.05.200002. - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00



## MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

### 07.02 - GESTÃO DE CULTURA

420 - 07.02.13.392.0011.2.025.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
420 - 07.02.13.392.0011.2.025.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.795,18
421 - 07.02.13.392.0011.2.025.319013.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.970,69
423 - 07.02.13.392.0011.2.025.319113.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	14.000,00
425 - 07.02.13.392.0011.2.025.339030.01.110000. - MATERIAL DE CONSUMO	525,00
425 - 07.02.13.392.0011.2.025.339030.01.110000. - MATERIAL DE CONSUMO	375,00
426 - 07.02.13.392.0011.2.025.339036.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200,00
427 - 07.02.13.392.0011.2.025.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.377,00
428 - 07.02.13.392.0011.2.025.339046.01.110000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.400,00
428 - 07.02.13.392.0011.2.025.339046.01.110000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	657,00

### 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

#### 08.01 - GESTÃO DE ESPORTES E LAZER

192 - 08.01.27.812.0016.2.003.339030.01.110000. - MATERIAL DE CONSUMO	6.673,00
192 - 08.01.27.812.0016.2.003.339030.01.110000. - MATERIAL DE CONSUMO	631,00
193 - 08.01.27.812.0016.2.003.339036.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.727,30
194 - 08.01.27.812.0016.2.003.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.261,35
195 - 08.01.27.812.0016.2.003.339046.01.110000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	7.193,43
195 - 08.01.27.812.0016.2.003.339046.01.110000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	263,00

### 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 09.01 - GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

197 - 09.01.10.304.0008.2.001.319011.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.000,00
197 - 09.01.10.304.0008.2.001.319011.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
197 - 09.01.10.304.0008.2.001.319011.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
197 - 09.01.10.304.0008.2.001.319011.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	64.998,00
199 - 09.01.10.304.0008.2.001.319113.01.310000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	21.000,00
203 - 09.01.10.304.0008.2.001.339039.01.310000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.500,00



## MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

225 - 09.01.10.301.0008.2.001.319011.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
225 - 09.01.10.301.0008.2.001.319011.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.000,00
225 - 09.01.10.301.0008.2.001.319011.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
225 - 09.01.10.301.0008.2.001.319011.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.598,38
225 - 09.01.10.301.0008.2.001.319011.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.800,00
225 - 09.01.10.301.0008.2.001.319011.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	209.000,00
225 - 09.01.10.301.0008.2.001.319011.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.700,00
225 - 09.01.10.301.0008.2.001.319011.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.000,00
225 - 09.01.10.301.0008.2.001.319011.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
225 - 09.01.10.301.0008.2.001.319011.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
225 - 09.01.10.301.0008.2.001.319011.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
225 - 09.01.10.301.0008.2.001.319011.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	61.000,00
225 - 09.01.10.301.0008.2.001.319011.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.678,00
225 - 09.01.10.301.0008.2.001.319011.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	46.998,80
225 - 09.01.10.301.0008.2.001.319011.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
225 - 09.01.10.301.0008.2.001.319011.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
225 - 09.01.10.301.0008.2.001.319011.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
225 - 09.01.10.301.0008.2.001.319011.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	135.468,34
225 - 09.01.10.301.0008.2.001.319011.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.000,00
225 - 09.01.10.301.0008.2.001.319011.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	180.000,00
225 - 09.01.10.301.0008.2.001.319011.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	111.564,08
225 - 09.01.10.301.0008.2.001.319011.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.611,17
229 - 09.01.10.301.0008.2.001.339030.01.310000. - MATERIAL DE CONSUMO	75.679,70
231 - 09.01.10.301.0008.2.001.339036.01.310000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,45
231 - 09.01.10.301.0008.2.001.339036.01.310000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
231 - 09.01.10.301.0008.2.001.339036.01.310000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	26.844,90
233 - 09.01.10.301.0008.2.001.339046.01.310000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	39.992,99



## MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SAO PAULO

235 - 09.01.10.302.0008.2.001.319011.05.302000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.077,00
239 - 09.01.10.302.0008.2.001.319011.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.670,00
239 - 09.01.10.302.0008.2.001.319011.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.008,00
239 - 09.01.10.302.0008.2.001.319011.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	222.000,00
239 - 09.01.10.302.0008.2.001.319011.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	670.000,00
240 - 09.01.10.302.0008.2.001.319013.01.310000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
242 - 09.01.10.302.0008.2.001.319113.01.310000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	90.000,00
243 - 09.01.10.302.0008.2.001.339030.01.310000. - MATERIAL DE CONSUMO	11.280,00
243 - 09.01.10.302.0008.2.001.339030.01.310000. - MATERIAL DE CONSUMO	7.500,00
243 - 09.01.10.302.0008.2.001.339030.01.310000. - MATERIAL DE CONSUMO	1.103,85
243 - 09.01.10.302.0008.2.001.339030.01.310000. - MATERIAL DE CONSUMO	806,96
245 - 09.01.10.302.0008.2.001.339039.01.310000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	593.135,82
245 - 09.01.10.302.0008.2.001.339039.01.310000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	121.892,00
245 - 09.01.10.302.0008.2.001.339039.01.310000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.634,00
247 - 09.01.10.302.0008.2.001.339046.01.310000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2.670,00
247 - 09.01.10.302.0008.2.001.339046.01.310000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	960,00
247 - 09.01.10.302.0008.2.001.339046.01.310000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	90,00
247 - 09.01.10.302.0008.2.001.339046.01.310000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	29.566,78
254 - 09.01.10.303.0008.2.001.319113.01.310000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	3.000,00
257 - 09.01.10.303.0008.2.001.339039.01.310000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.150,00
662 - 09.01.10.301.0008.2.001.339040.01.310000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	32.265,60
<b>10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>	
<b>10.01 - GESTÃO MUNICIPAL DE GOVERNO</b>	
269 - 10.01.04.122.0009.2.003.339046.01.110000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	600,00
<b>11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO</b>	
<b>11.02 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA</b>	
288 - 11.02.08.244.0009.2.009.319113.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	4.415,85



## MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

288 - 11.02.08.244.0009.2.009.319113.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	6.666,67
291 - 11.02.08.244.0009.2.009.339036.01.510000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
291 - 11.02.08.244.0009.2.009.339036.01.510000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.700,00
291 - 11.02.08.244.0009.2.009.339036.01.510000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.809,71
292 - 11.02.08.244.0009.2.009.339039.01.510000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.000,00
292 - 11.02.08.244.0009.2.009.339039.01.510000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.000,00
296 - 11.02.08.244.0009.2.009.339046.01.510000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	8.800,00
296 - 11.02.08.244.0009.2.009.339046.01.510000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.166,00
<b>12 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA E TURISMO</b>	
<b>12.01 - GESTÃO DE AGRICULTURA</b>	
313 - 12.01.20.606.0010.2.013.339046.01.110000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	602,13
332 - 12.01.20.606.0010.2.013.319113.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	5.000,00
332 - 12.01.20.606.0010.2.013.319113.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	14.900,00
333 - 12.01.20.606.0010.2.013.339030.01.110000. - MATERIAL DE CONSUMO	349,00
<b>12.02 - GESTÃO DE TURISMO</b>	
316 - 12.02.21.695.0010.2.014.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.320,52
316 - 12.02.21.695.0010.2.014.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.999,92
317 - 12.02.21.695.0010.2.014.319013.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.235,58
321 - 12.02.21.695.0010.2.014.339036.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.428,08
322 - 12.02.21.695.0010.2.014.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.362,50
322 - 12.02.21.695.0010.2.014.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
322 - 12.02.21.695.0010.2.014.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.127,00
322 - 12.02.21.695.0010.2.014.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.784,00
322 - 12.02.21.695.0010.2.014.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.363,00
323 - 12.02.21.695.0010.2.014.339046.01.110000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	772,00
323 - 12.02.21.695.0010.2.014.339046.01.110000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.890,00

**16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**



## MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

### 16.01 - GESTÃO DE DEFESA CIVIL

365 - 16.01.06.182.0013.2.019.339030.01.110000. - MATERIAL DE CONSUMO	3.523,50
430 - 16.01.06.182.0013.2.019.339046.01.110000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	4.400,00

### 16.02 - GESTÃO DA GUARDA MUNICIPAL

377 - 16.02.06.181.0013.2.020.339046.01.110000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	9.246,83
---	----------

### 18 - SEC. MUN. DE MOBILIDADE URB. E MEIO AMB.

#### 18.01 - GESTÃO MUN. DE MOBILIDADE URB. E MEIO AMB.

379 - 18.01.18.541.0004.2.021.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.694,00
379 - 18.01.18.541.0004.2.021.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
379 - 18.01.18.541.0004.2.021.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
379 - 18.01.18.541.0004.2.021.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	85.000,00
382 - 18.01.18.541.0004.2.021.319113.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	15.000,00
383 - 18.01.18.541.0004.2.021.339030.01.110000. - MATERIAL DE CONSUMO	56,00
383 - 18.01.18.541.0004.2.021.339030.01.110000. - MATERIAL DE CONSUMO	1.133,00
383 - 18.01.18.541.0004.2.021.339030.01.110000. - MATERIAL DE CONSUMO	12,30
384 - 18.01.18.541.0004.2.021.339036.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	708,97
384 - 18.01.18.541.0004.2.021.339036.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
384 - 18.01.18.541.0004.2.021.339036.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.811,70
386 - 18.01.18.541.0004.2.021.339046.01.110000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	7.393,43

### 19 - SEC. MUN. DA IND., COM. E DESENV. ECONOM.

#### 19.01 - GESTÃO DA INDÚSTRIA

401 - 19.01.22.661.0005.2.023.319094.01.110000. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	18.189,00
--	-----------

---

**Total Suplementação: 9.167.887,14**

**Art. 2º** O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulações totais e parciais, excesso de arrecadação de dotações orçamentárias.

#### Anulações Totais e Parciais:

01 - CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

*Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 • Pq. Das Vinhas • Itupeva-SP  
CEP 13.295-000 • Fone: 11 4591-8100*



## MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SAO PAULO

**01.01 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

50 - 01.01.04.122.0002.2.003.319013.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.789,98
50 - 01.01.04.122.0002.2.003.319013.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.020,00
51 - 01.01.04.122.0002.2.003.319094.01.110000. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
52 - 01.01.04.122.0002.2.003.319113.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	14.000,00

**01.02 - GESTÃO E GER. PLAN. TRAB. GOVERNAMENTAL**

343 - 01.02.04.122.0006.2.017.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.473,00
343 - 01.02.04.122.0006.2.017.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200,00
345 - 01.02.04.122.0006.2.017.319094.01.110000. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	64.998,00
346 - 01.02.04.122.0006.2.017.319113.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	12.000,00

**01.03 - GESTÃO E GERENCIA DE COMUNICAÇÃO**

352 - 01.03.24.122.0012.2.018.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200,00
352 - 01.03.24.122.0012.2.018.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.000,00
352 - 01.03.24.122.0012.2.018.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.000,00
354 - 01.03.24.122.0012.2.018.319094.01.110000. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00
355 - 01.03.24.122.0012.2.018.319113.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	20.000,00

**02 - SECRETARIA DE GESTÃO DE ASSUNTOS JURIDICOS**

**02.01 - GESTÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

59 - 02.01.02.061.0003.2.006.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	54.000,00
59 - 02.01.02.061.0003.2.006.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
59 - 02.01.02.061.0003.2.006.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
59 - 02.01.02.061.0003.2.006.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.300,00
59 - 02.01.02.061.0003.2.006.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.756,50
61 - 02.01.02.061.0003.2.006.319094.01.110000. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	14.000,00
62 - 02.01.02.061.0003.2.006.319113.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	40.000,00
65 - 02.01.02.061.0003.2.006.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00
65 - 02.01.02.061.0003.2.006.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	167,52



## MUNICÍPIO DE ITUPEVA

### ESTADO DE SÃO PAULO

65 - 02.01.02.061.0003.2.006.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.056,00
65 - 02.01.02.061.0003.2.006.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180,00
65 - 02.01.02.061.0003.2.006.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	310,00
<b>03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA</b>	
<b>03.01 - GESTÃO PÚBLICA</b>	
38 - 03.01.04.122.0006.2.003.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.173,43
38 - 03.01.04.122.0006.2.003.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.785,00
38 - 03.01.04.122.0006.2.003.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
38 - 03.01.04.122.0006.2.003.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.710,00
39 - 03.01.04.122.0006.2.003.319013.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	780,00
39 - 03.01.04.122.0006.2.003.319013.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	248,00
39 - 03.01.04.122.0006.2.003.319013.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
39 - 03.01.04.122.0006.2.003.319013.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.586,76
40 - 03.01.04.122.0006.2.003.319094.01.110000. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	14.523,51
40 - 03.01.04.122.0006.2.003.319094.01.110000. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	8.782,25
40 - 03.01.04.122.0006.2.003.319094.01.110000. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11.115,00
40 - 03.01.04.122.0006.2.003.319094.01.110000. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	538,00
40 - 03.01.04.122.0006.2.003.319094.01.110000. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11.851,61
40 - 03.01.04.122.0006.2.003.319094.01.110000. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	8.200,55
40 - 03.01.04.122.0006.2.003.319094.01.110000. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	14.000,00
41 - 03.01.04.122.0006.2.003.319113.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	2.804,05
41 - 03.01.04.122.0006.2.003.319113.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	17.274,56
41 - 03.01.04.122.0006.2.003.319113.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	7.289,55
41 - 03.01.04.122.0006.2.003.319113.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	14.000,00
44 - 03.01.04.122.0006.2.003.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	917,49
44 - 03.01.04.122.0006.2.003.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.100,00
44 - 03.01.04.122.0006.2.003.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	550,00



## MUNICÍPIO DE ITUPEVA

### ESTADO DE SÃO PAULO

44 - 03.01.04.122.0006.2.003.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	480,00
44 - 03.01.04.122.0006.2.003.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.140,38
46 - 03.01.04.122.0006.2.003.339049.01.110000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	8.938,00
46 - 03.01.04.122.0006.2.003.339049.01.110000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	28.823,00
<b>03.03 - GESTÃO DE LOGÍSTICA E SUPRIMENTOS</b>	
83 - 03.03.04.122.0006.2.026.319094.01.110000. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
<b>04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	
<b>04.01 - GESTÃO MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	
68 - 04.01.04.122.0006.2.003.319001.01.110000. - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	37.000,00
69 - 04.01.04.123.0006.2.003.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.600,00
69 - 04.01.04.123.0006.2.003.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.900,00
69 - 04.01.04.123.0006.2.003.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.070,00
69 - 04.01.04.123.0006.2.003.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.560,00
70 - 04.01.04.123.0006.2.003.319013.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	56.263,59
70 - 04.01.04.123.0006.2.003.319013.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.236,43
71 - 04.01.04.123.0006.2.003.319094.01.110000. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	42.000,00
71 - 04.01.04.123.0006.2.003.319094.01.110000. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	36.740,63
72 - 04.01.04.123.0006.2.003.319113.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	951,00
73 - 04.01.04.123.0006.2.003.339093.01.110000. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	293.242,68
78 - 04.01.04.123.0006.2.003.339049.01.110000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	66,00
91 - 04.01.28.843.0006.0.001.469071.01.000000. - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	4.200,00
91 - 04.01.28.843.0006.0.001.469071.01.000000. - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	10.000,00
91 - 04.01.28.843.0006.0.001.469071.01.000000. - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	150,00
91 - 04.01.28.843.0006.0.001.469071.01.000000. - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	20.000,00
<b>05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO</b>	
<b>05.01 - GESTÃO DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO</b>	
94 - 05.01.04.122.0004.2.003.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.800,00



## MUNICÍPIO DE ITUPEVA

### ESTADO DE SÃO PAULO

94 - 05.01.04.122.0004.2.003.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	209.000,00
96 - 05.01.04.122.0004.2.003.319094.01.110000. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.800,00
97 - 05.01.04.122.0004.2.003.319113.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	17.598,38
100 - 05.01.04.122.0004.2.003.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60,44
102 - 05.01.04.122.0004.2.003.339049.01.110000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	3.347,47
<b>05.02 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO</b>	
29 - 05.02.04.121.0004.2.003.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
30 - 05.02.04.121.0004.2.003.319013.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.588,00
31 - 05.02.04.121.0004.2.003.319094.01.110000. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00
32 - 05.02.04.121.0004.2.003.319113.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.068,33
539 - 05.02.15.695.0004.1.038.449051.01.100067. - OBRAS E INSTALAÇÕES	57.300,00
540 - 05.02.15.695.0004.1.038.449051.01.100068. - OBRAS E INSTALAÇÕES	12.084,03
581 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.01.100052. - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
584 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.01.100054. - OBRAS E INSTALAÇÕES	90.000,00
586 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.01.100055. - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
589 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.01.100056. - OBRAS E INSTALAÇÕES	89.471,45
595 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.01.100036. - OBRAS E INSTALAÇÕES	33.582,00
599 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.01.100038. - OBRAS E INSTALAÇÕES	38.965,67
725 - 05.02.15.451.0005.1.036.449052.01.100201. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.621,70
725 - 05.02.15.451.0005.1.036.449052.01.100201. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	162.292,83
<b>06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO</b>	
<b>06.01 - GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO</b>	
116 - 06.01.04.451.0004.2.003.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	98.299,88
116 - 06.01.04.451.0004.2.003.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.600,00
116 - 06.01.04.451.0004.2.003.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00
117 - 06.01.04.451.0004.2.003.319013.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	42.420,00
117 - 06.01.04.451.0004.2.003.319013.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.008,00



## MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

119 - 06.01.04.451.0004.2.003.319113.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	25.700,00
124 - 06.01.04.451.0004.2.003.339049.01.110000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	998,00
124 - 06.01.04.451.0004.2.003.339049.01.110000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	750,00
124 - 06.01.04.451.0004.2.003.339049.01.110000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	902,50
442 - 06.01.15.451.0004.1.013.449051.01.100064. - OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000,00
453 - 06.01.15.451.0004.1.013.449051.01.100187. - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
480 - 06.01.15.451.0004.1.013.449051.01.100190. - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
<b>07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>07.01 - GESTÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
135 - 07.01.12.361.0007.2.004.319011.01.220000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	96.796,80
135 - 07.01.12.361.0007.2.004.319011.01.220000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.030.958,11
135 - 07.01.12.361.0007.2.004.319011.01.220000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	342.489,42
135 - 07.01.12.361.0007.2.004.319011.01.220000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
135 - 07.01.12.361.0007.2.004.319011.01.220000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.000,00
135 - 07.01.12.361.0007.2.004.319011.01.220000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
135 - 07.01.12.361.0007.2.004.319011.01.220000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	487.345,34
135 - 07.01.12.361.0007.2.004.319011.01.220000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.917,66
137 - 07.01.12.361.0007.2.004.319013.01.220000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.150,00
137 - 07.01.12.361.0007.2.004.319013.01.220000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	115.000,00
137 - 07.01.12.361.0007.2.004.319013.01.220000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.649,25
137 - 07.01.12.361.0007.2.004.319013.01.220000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.541,80
138 - 07.01.12.361.0007.2.004.319013.02.261000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	469,00
138 - 07.01.12.361.0007.2.004.319013.02.261000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.147,80
139 - 07.01.12.361.0007.2.004.319013.02.262000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	54.000,00
143 - 07.01.12.361.0007.2.004.319113.01.220000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	19.800,00
144 - 07.01.12.361.0007.2.004.319113.02.262000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	15.000,00
144 - 07.01.12.361.0007.2.004.319113.02.262000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	39.600,00



## MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

152 - 07.01.12.361.0007.2.004.339046.05.200002. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	100.000,00
159 - 07.01.12.365.0007.2.004.319011.01.212000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	58.496,00
159 - 07.01.12.365.0007.2.004.319011.01.212000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.501,34
159 - 07.01.12.365.0007.2.004.319011.01.212000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	38.745,39
160 - 07.01.12.365.0007.2.004.319011.01.213000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
160 - 07.01.12.365.0007.2.004.319011.01.213000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.268,13
160 - 07.01.12.365.0007.2.004.319011.01.213000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	93.687,31
161 - 07.01.12.365.0007.2.004.319013.01.212000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
162 - 07.01.12.365.0007.2.004.319013.01.213000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
163 - 07.01.12.365.0007.2.004.319094.01.212000. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
164 - 07.01.12.365.0007.2.004.319094.01.213000. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.000,00
165 - 07.01.12.365.0007.2.004.319113.01.212000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	14.056,00
165 - 07.01.12.365.0007.2.004.319113.01.212000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	8.886,91
165 - 07.01.12.365.0007.2.004.319113.01.212000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	717,13
165 - 07.01.12.365.0007.2.004.319113.01.212000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	495,57
166 - 07.01.12.365.0007.2.004.319113.01.213000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.800,00
166 - 07.01.12.365.0007.2.004.319113.01.213000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	375,34
166 - 07.01.12.365.0007.2.004.319113.01.213000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	6.600,00
167 - 07.01.12.365.0007.2.004.339030.01.212000. - MATERIAL DE CONSUMO	83,41
167 - 07.01.12.365.0007.2.004.339030.01.212000. - MATERIAL DE CONSUMO	3.907,20
167 - 07.01.12.365.0007.2.004.339030.01.212000. - MATERIAL DE CONSUMO	1.627,00
167 - 07.01.12.365.0007.2.004.339030.01.212000. - MATERIAL DE CONSUMO	7.591,00
465 - 07.01.12.361.0007.2.004.339039.05.200002. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.525,00
<b>07.02 - GESTÃO DE CULTURA</b>	
420 - 07.02.13.392.0011.2.025.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	525,00
420 - 07.02.13.392.0011.2.025.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.377,00
421 - 07.02.13.392.0011.2.025.319013.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.400,00



## MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

421 - 07.02.13.392.0011.2.025.319013.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200,00
422 - 07.02.13.392.0011.2.025.319094.01.110000. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	657,00
423 - 07.02.13.392.0011.2.025.319113.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	2.970,69
423 - 07.02.13.392.0011.2.025.319113.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.795,18
669 - 07.02.13.392.0011.2.025.339040.01.110000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	375,00
<b>08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER</b>	
<b>08.01 - GESTÃO DE ESPORTES E LAZER</b>	
188 - 08.01.27.812.0016.2.003.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.193,43
188 - 08.01.27.812.0016.2.003.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.727,30
189 - 08.01.27.812.0016.2.003.319013.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.673,00
190 - 08.01.27.812.0016.2.003.319094.01.110000. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
191 - 08.01.27.812.0016.2.003.319113.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	21.000,00
193 - 08.01.27.812.0016.2.003.339036.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	631,00
196 - 08.01.27.812.0016.2.003.339049.01.110000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	3.261,35
196 - 08.01.27.812.0016.2.003.339049.01.110000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	263,00
<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>09.01 - GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
198 - 09.01.10.304.0008.2.001.319013.01.310000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.500,00
206 - 09.01.10.305.0008.2.001.319011.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.000,00
216 - 09.01.10.301.0008.2.001.319011.05.301000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.077,00
225 - 09.01.10.301.0008.2.001.319011.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.265,60
226 - 09.01.10.301.0008.2.001.319013.01.310000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	39.992,99
226 - 09.01.10.301.0008.2.001.319013.01.310000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	670.000,00
226 - 09.01.10.301.0008.2.001.319013.01.310000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	111.564,08
226 - 09.01.10.301.0008.2.001.319013.01.310000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.611,17
227 - 09.01.10.301.0008.2.001.319094.01.310000. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	46.998,80
228 - 09.01.10.301.0008.2.001.319113.01.310000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	180.000,00



## MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

228 - 09.01.10.301.0008.2.001.319113.01.310000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	222.000,00
228 - 09.01.10.301.0008.2.001.319113.01.310000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	26.844,90
232 - 09.01.10.301.0008.2.001.339039.01.310000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,45
232 - 09.01.10.301.0008.2.001.339039.01.310000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
239 - 09.01.10.302.0008.2.001.319011.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.670,00
239 - 09.01.10.302.0008.2.001.319011.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	593.135,82
239 - 09.01.10.302.0008.2.001.319011.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	121.892,00
240 - 09.01.10.302.0008.2.001.319013.01.310000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.670,00
240 - 09.01.10.302.0008.2.001.319013.01.310000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	90,00
240 - 09.01.10.302.0008.2.001.319013.01.310000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	29.566,78
240 - 09.01.10.302.0008.2.001.319013.01.310000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.008,00
241 - 09.01.10.302.0008.2.001.319094.01.310000. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	960,00
241 - 09.01.10.302.0008.2.001.319094.01.310000. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00
245 - 09.01.10.302.0008.2.001.339039.01.310000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.280,00
245 - 09.01.10.302.0008.2.001.339039.01.310000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.679,70
245 - 09.01.10.302.0008.2.001.339039.01.310000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.103,85
245 - 09.01.10.302.0008.2.001.339039.01.310000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	806,96
248 - 09.01.10.302.0008.2.001.339049.01.310000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	11.634,00
251 - 09.01.10.303.0008.2.001.319011.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
253 - 09.01.10.303.0008.2.001.319094.01.310000. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
255 - 09.01.10.303.0008.2.001.339030.01.310000. - MATERIAL DE CONSUMO	12.150,00
260 - 09.01.10.304.0008.2.001.319011.05.304000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	135.468,34
695 - 09.01.10.302.0008.2.001.449052.01.300061. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.500,00
<b>10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>	
<b>10.01 - GESTÃO MUNICIPAL DE GOVERNO</b>	
262 - 10.01.04.122.0009.2.003.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600,00
262 - 10.01.04.122.0009.2.003.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	277.000,00



## MUNICÍPIO DE ITUPEVA

### ESTADO DE SÃO PAULO

264 - 10.01.04.122.0009.2.003.319094.01.110000. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00
265 - 10.01.04.122.0009.2.003.319113.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	5.000,00
<b>11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO</b>	
<b>11.02 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA</b>	
285 - 11.02.08.244.0009.2.009.319011.01.510000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.800,00
285 - 11.02.08.244.0009.2.009.319011.01.510000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
285 - 11.02.08.244.0009.2.009.319011.01.510000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.415,85
285 - 11.02.08.244.0009.2.009.319011.01.510000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.666,67
285 - 11.02.08.244.0009.2.009.319011.01.510000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.700,00
286 - 11.02.08.244.0009.2.009.319013.01.510000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.000,00
286 - 11.02.08.244.0009.2.009.319013.01.510000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.809,71
287 - 11.02.08.244.0009.2.009.319094.01.510000. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.000,00
289 - 11.02.08.244.0009.2.009.339030.01.510000. - MATERIAL DE CONSUMO	27.000,00
297 - 11.02.08.244.0009.2.009.339049.01.510000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	1.166,00
<b>12 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA E TURISMO</b>	
<b>12.01 - GESTÃO DE AGRICULTURA</b>	
312 - 12.01.20.606.0010.2.013.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	602,13
329 - 12.01.20.606.0010.2.013.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.900,00
331 - 12.01.20.606.0010.2.013.319094.01.110000. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
674 - 12.01.20.606.0010.2.013.339040.01.110000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	349,00
<b>12.02 - GESTÃO DE TURISMO</b>	
316 - 12.02.21.695.0010.2.014.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
316 - 12.02.21.695.0010.2.014.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.363,00
316 - 12.02.21.695.0010.2.014.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.428,08
317 - 12.02.21.695.0010.2.014.319013.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.362,50
317 - 12.02.21.695.0010.2.014.319013.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.127,00
318 - 12.02.21.695.0010.2.014.319094.01.110000. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	31.999,92



## MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SAO PAULO

319 - 12.02.21.695.0010.2.014.319113.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	8.320,52
319 - 12.02.21.695.0010.2.014.319113.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.235,58
324 - 12.02.21.695.0010.2.014.339049.01.110000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	3.784,00
324 - 12.02.21.695.0010.2.014.339049.01.110000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	772,00
324 - 12.02.21.695.0010.2.014.339049.01.110000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	1.890,00
<b>13 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>	
<b>13.01 - GESTÃO E CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>	
335 - 13.01.04.122.0006.2.016.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
335 - 13.01.04.122.0006.2.016.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	85.000,00
337 - 13.01.04.122.0006.2.016.319094.01.110000. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
338 - 13.01.04.122.0006.2.016.319113.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	12.000,00
<b>16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL</b>	
<b>16.01 - GESTÃO DE DEFESA CIVIL</b>	
361 - 16.01.06.182.0013.2.019.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.523,50
361 - 16.01.06.182.0013.2.019.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.400,00
363 - 16.01.06.182.0013.2.019.319094.01.110000. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.000,00
364 - 16.01.06.182.0013.2.019.319113.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	9.000,00
<b>16.02 - GESTÃO DA GUARDA MUNICIPAL</b>	
370 - 16.02.06.181.0013.2.020.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.246,83
372 - 16.02.06.181.0013.2.020.319094.01.110000. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
373 - 16.02.06.181.0013.2.020.319113.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	69.000,00
<b>18 - SEC. MUN. DE MOBILIDADE URB. E MEIO AMB.</b>	
<b>18.01 - GESTÃO MUN. DE MOBILIDADE URB. E MEIO AMB.</b>	
380 - 18.01.18.541.0004.2.021.319013.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.811,70
381 - 18.01.18.541.0004.2.021.319094.01.110000. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.694,00
385 - 18.01.18.541.0004.2.021.339039.01.000000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	708,97
385 - 18.01.18.541.0004.2.021.339039.01.000000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00



## MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

385 - 18.01.18.541.0004.2.021.339039.01.000000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	56,00
385 - 18.01.18.541.0004.2.021.339039.01.000000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12,30
387 - 18.01.18.541.0004.2.021.339049.01.110000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	7.393,43
387 - 18.01.18.541.0004.2.021.339049.01.110000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	1.133,00
<b>18.02 - GESTÃO DE TRANSITO E TRANSPORTE</b>	
389 - 18.02.26.125.0015.2.022.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	61.000,00
391 - 18.02.26.125.0015.2.022.319094.01.110000. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	19.000,00
<b>19 - SEC. MUN. DA IND., COM. E DESENV. ECONOM.</b>	
<b>19.01 - GESTÃO DA INDUSTRIA</b>	
399 - 19.01.22.661.0005.2.023.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.189,00
399 - 19.01.22.661.0005.2.023.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	117.000,00
402 - 19.01.22.661.0005.2.023.319113.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	4.678,00
<hr/>	
<b>Total Anulação:</b>	<b>9.167.887,14</b>

**Art. 3º** Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 2.135, de 16 de julho de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, na Lei nº 2.140, de 20 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2019, e na Lei nº 2.110, de 26 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itupeva, 1º de outubro de 2019; 54º da Emancipação Política do Município.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

**ALEXANDRE ALUÍZO MARCHI**  
Secretário Municipal da Fazenda



**MUNICÍPIO DE ITUPEVA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.088/19

23

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

**JULIANA FERREIRA ALEIXO**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**PERCY JOSÉ CLEVE KUSTER**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



## MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

### DECRETO Nº 3.089, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

#### Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação no Orçamento Programa de 2019 do tipo alteração Suplementar.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.140, de 20 de dezembro de 2018;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto na Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Itupeva, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.917.424,00 (cinco milhões, novecentos e dezessete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais) para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

#### 01 - CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

##### 01.02 - GESTÃO E GER. PLAN. TRAB. GOVERNAMENTAL

343 - 01.02.04.122.0006.2.017.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 36.473,00

##### 01.03 - GESTÃO E GERENCIA DE COMUNICAÇÃO

351 - 01.03.24.122.0012.2.005.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 60.391,00

351 - 01.03.24.122.0012.2.005.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 35.920,00

351 - 01.03.24.122.0012.2.005.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 59.928,00

#### 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

##### 03.01 - GESTÃO PÚBLICA

38 - 03.01.04.122.0006.2.003.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 29.173,43

38 - 03.01.04.122.0006.2.003.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 200.000,00

#### 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

##### 04.01 - GESTÃO MUNICIPAL DA FAZENDA

73 - 04.01.04.123.0006.2.003.339093.01.110000. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 192.766,86

90 - 04.01.28.843.0006.0.001.329021.01.000000. - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 43.000,00

90 - 04.01.28.843.0006.0.001.329021.01.000000. - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 5.000,00



## MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

90 - 04.01.28.843.0006.0.001.329021.01.000000. - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	13.172,00
90 - 04.01.28.843.0006.0.001.329021.01.000000. - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	6.500,00
90 - 04.01.28.843.0006.0.001.329021.01.000000. - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	233.000,00
90 - 04.01.28.843.0006.0.001.329021.01.000000. - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	4.000,00
91 - 04.01.28.843.0006.0.001.469071.01.000000. - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	239.000,00
91 - 04.01.28.843.0006.0.001.469071.01.000000. - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	110.818,35
91 - 04.01.28.843.0006.0.001.469071.01.000000. - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	192.000,00
<b>05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO</b>	
<b>05.02 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO</b>	
545 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.05.100023. - OBRAS E INSTALAÇÕES	925,00
545 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.05.100023. - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.751,33
750 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.02.100204. - OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
<b>07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>07.01 - GESTÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
135 - 07.01.12.361.0007.2.004.319011.01.220000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	96.796,80
135 - 07.01.12.361.0007.2.004.319011.01.220000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	487.345,34
159 - 07.01.12.365.0007.2.004.319011.01.212000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
159 - 07.01.12.365.0007.2.004.319011.01.212000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	38.745,39
160 - 07.01.12.365.0007.2.004.319011.01.213000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	93.687,31
502 - 07.01.12.365.0007.2.004.339039.02.000000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.052.653,52
<b>07.02 - GESTÃO DE CULTURA</b>	
420 - 07.02.13.392.0011.2.025.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
420 - 07.02.13.392.0011.2.025.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.844,97
<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>09.01 - GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
225 - 09.01.10.301.0008.2.001.319011.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.265,60
225 - 09.01.10.301.0008.2.001.319011.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.400,00



## MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

239 - 09.01.10.302.0008.2.001.319011.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	593.135,82
239 - 09.01.10.302.0008.2.001.319011.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	122.000,00
239 - 09.01.10.302.0008.2.001.319011.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	175.000,00
239 - 09.01.10.302.0008.2.001.319011.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.400,00
239 - 09.01.10.302.0008.2.001.319011.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.202,53
245 - 09.01.10.302.0008.2.001.339039.01.310000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	47.000,00
744 - 09.01.10.301.0008.1.001.449052.05.301007. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00
745 - 09.01.10.305.0008.2.001.339030.05.303001. - MATERIAL DE CONSUMO	2.509,50
746 - 09.01.10.305.0008.2.001.339039.05.303001. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
747 - 09.01.10.302.0008.2.001.339039.05.302005. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00
748 - 09.01.10.304.0008.2.001.339030.05.303002. - MATERIAL DE CONSUMO	18.763,19
749 - 09.01.10.301.0008.2.001.339030.05.301008. - MATERIAL DE CONSUMO	10.969,20
<b>12 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA E TURISMO</b>	
<b>12.02 - GESTÃO DE TURISMO</b>	
316 - 12.02.21.695.0010.2.014.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.428,08
<b>16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL</b>	
<b>16.02 - GESTÃO DA GUARDA MUNICIPAL</b>	
752 - 16.02.06.181.0013.2.020.449052.05.100205. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
<b>18 - SEC. MUN. DE MOBILIDADE URB. E MEIO AMB.</b>	
<b>18.01 - GESTÃO MUN. DE MOBILIDADE URB. E MEIO AMB.</b>	
379 - 18.01.18.541.0004.2.021.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.456,70
380 - 18.01.18.541.0004.2.021.319013.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.359,16
<b>19 - SEC. MUN. DA IND., COM. E DESENV. ECONOM.</b>	
<b>19.02 - GESTÃO DE COMERCIO</b>	
409 - 19.02.22.661.0005.2.024.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.578,67
410 - 19.02.22.661.0005.2.024.319013.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.063,25
<hr/>	
<b>Total Suplementação:</b>	<b>5.917.424,00</b>



## MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

### Excessos de Arrecadação:

---

Total Excesso: 5.917.424,00

**Art. 2º** Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 2.135, de 16 de julho de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, na Lei nº 2.140, de 20 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2019, e na Lei nº 2.110, de 26 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itupeva, 1º de outubro de 2019; 54º da Emancipação Política do Município.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

**ALEXANDRE ALUÍZO MARCHI**  
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

**JULIANA FERREIRA ALEIXO**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**PERCY JOSÉ CLEVE KUSTER**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**Licitações e Contratos**

**Homologação / Adjudicação**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

CARTA CONVITE OBRAS nº 007/19, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto complementares básicos e executivos para implantação de micro drenagem nas ruas do Jardim Alegria no Município de Itupeva SP.

Processo Administrativo nº 9756-6/2019

Gabinete da Secretária, em 25 de novembro de 2019.

1. Face ao que consta nos autos, HOMOLOGO E ADJUDICO a CARTA CONVITE OBRAS Nº 007/19, por seus próprios fundamentos, conforme segue:

Objeto	Licitante	R\$/total
Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto complementares básicos e executivos para implantação de micro drenagem nas ruas do Jardim Alegria no Município de Itupeva SP.	GIACOMINI & POLTRONIERI LTDA	R\$ 144.900,00 (cento e quarenta e quatro mil e novecentos reais)

MÁRCIA MENDES VILLEGAS

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano\*

\*delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019

**ATO DE ADJUDICAÇÃO**

**DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019**

**Processo Administrativo nº 1974-3/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019**, referente ao processo administrativo nº 1974-3/2019 para Aquisição de Contratação de empresa especializada em capacitação e acompanhamento escolar na gestão do programa dinheiro direto na escola (PDDE). A pregoeira que abaixo assina no uso de suas atribuições e competências, face ao que consta dos autos, considerando o atendimento pleno dos requisitos de habilitação, exigências editalícias, classificação e aceitabilidade dos preços, **RESOLVE:**

**I – ADJUDICAR** o objeto da presente licitação à empresa:

**- WAGNER DE OLIVEIRA LOPES.**

**(YASMIN GODOY FLORIM)**

Pregoeira

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL nº 094/19 – Contratação de empresa especializada para higienização e desinfecção dos reservatórios de água das Unidades Escolares Municipais e Sala de HTPC, para o período de 12 (doze) meses. Processo Administrativo nº 13534-1/2019.

Gabinete do Secretário, em 03 de dezembro de 2019.

1. Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO o PREGÃO PRESENCIAL nº 094/19, destinado à Secretaria Municipal de Educação, por seus próprios fundamentos, com base na adjudicação levada a efeito em 03/12/2019 conforme segue:

**LICITANTE: TAFF SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI - ME**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	VL.TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para higienização e desinfecção dos reservatórios de água das Unidades Escolares Municipais e Sala de HTPC, para o período de 12 (doze) meses. Sendo 02 limpezas anuais de 70 reservatórios, conforme Anexo II.	R\$ 38.500,00

2. Publique-se.

(FÁBIO JOSÉ DE ANDRADE)

Secretário Municipal de Educação\*

\*delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

CARTA CONVITE nº 010/19, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada no serviço de locação, instalação e manutenção elétricas, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e som e instalação, produção e montagem de efeitos, adereços e elementos cenográficos em 3d alusivos as festividades natalinas com o tema Fábrica de Doces.

Processo Administrativo 17696-4/2019

Gabinete da secretária, em 03 de dezembro de 2019.

1. Face ao que consta nos autos, HOMOLOGO E ADJUDICO a CARTA CONVITE Nº 010/19, por seus próprios fundamentos, conforme segue:

Objeto	Licitante	R\$/total
Contratação de empresa especializada no serviço de locação, instalação e manutenção elétricas, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e som e instalação, produção e montagem de efeitos, adereços e elementos cenográficos em 3d alusivos as festividades natalinas com o tema Fábrica de Doces.	TABATHA CIBELE DE SOUZA NUNES 47614582837	R\$ 103.660,00 (cento e três mil, seiscentos e sessenta reais).

2. Publique-se.

VALDIRENE APARECIDA PAVAN

Secretária Municipal de Agricultura, Turismo e Cultura\*

\*delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022,

de 17 de abril de 2019

## Atas de registro de preço

### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/19, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 79, INCISO II E ART 78, INCISO XV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA IPERÓ EIRELI – ME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3023-7/2019. ASSINATURA: 25/11/2019. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A A Z CONTIDOS NA TABELA CMED/ANVISA E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS CONTIDOS NA REVISTA SIMPRO HOSPITALAR, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/19.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 065/19. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. DETENTOR DA ATA: JUNDLOC LOCAÇÕES DE CONTAINER LTDA. PROCESSO Nº 11993-1/19. ASSINATURA: 02/12/19. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LIMPEZA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS DE FOSSA SÉPTICA, DESTINADA AO SETOR DE DIVISÃO DE FAUNA E BEM-ESTAR ANIMAL – DFBEA, SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. ITEM E VALOR: 01 - LIMPEZA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS DE FOSSA SÉPTICA, EM CADA VIAGEM SERÁ FEITA A SUCÇÃO DE 2 (DUAS) FOSSAS, COM CAPACIDADE DE 32M³ E 18M³, TOTALIZANDO 50M³. R\$ 840,00 POR VIAGEM. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/19. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

## Errata

### ERRATA DE EDITAL DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

Edital de Pregão Presencial nº 101/19, publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Itupeva, página 10, por um equívoco, onde se lê:

“9.8.5. Declaração, sob as penas da Lei, de disponibilidade e vigência dos documentos abaixo relacionados, sendo os mesmos solicitados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública à empresa vencedora para assinatura da Ata de Registro de Preços:

9.8.5.1. Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária, definitiva.

9.8.5.2. Alvará de Funcionamento.

9.8.5.3. CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde compatível com a execução dos procedimentos, com o compromisso de informação junto a VISA de qualquer atualização, alteração ou inclusão de informações.

9.8.6. Declaração de Termo de Ciência e Notificação, conforme modelo Anexo VII deste Edital;

9.8.6.1. A referida declaração deverá ser apresentada SOMENTE pela empresa(s) sagrada(s) vencedora do certame;

9.8.6.2. Não será exigida para fins habilitatórios, todavia, NO ATO DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL, sua apresentação SERÁ OBRIGATÓRIA EM 02 (DUAS) VIAS, em obediência e observância ao artigo 83, XVI, da Instrução nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.”

Leia-se:

“9.8.5. Declaração de Termo de Ciência e Notificação, conforme modelo Anexo VII deste Edital;

9.8.5.1. A referida declaração deverá ser apresentada SOMENTE pela empresa(s) sagrada(s) vencedora do certame;

9.8.5.2. Não será exigida para fins habilitatórios, todavia, NO ATO DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL, sua apresentação SERÁ OBRIGATÓRIA EM 02 (DUAS) VIAS, em obediência e observância ao artigo 83, XVI, da Instrução nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.”

Com a modificação introduzida no corpo do Edital, subitem 9.8.5., referente unicamente as declarações, não havendo alteração na formulação das propostas, tendo sido mantidas todas as demais exigências, critérios e parâmetros de habilitação, tal como se encontravam na primeira versão do ato convocatório; considera-se, portanto, que não foi de forma alguma afetada a formulação das propostas, o que torna inexigível nova publicação do ato, como expressamente prevê o art. 21, §4º, última parte, da Lei 8.666/93.

Itupeva, 03 de dezembro de 2019.

Publique-se.

(MARCO ANTONIO MARCHI)

Prefeito Municipal

## ATENDIMENTO DE MANICURE

Atendimento gratuito  
pelos alunos do Fundo Social



9/12  
às 13h30  
(4 modelos)  
às 15h30  
(4 modelos)

Agendamento pelo telefone: (11) 4496-3131

Inscrições: Rua Profª Deolinda Silveira de Camargo, 100  
Jd. São Vicente - Itupeva - SP



Prefeitura de  
**ITUPEVA**

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Ato de Abertura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**  
**CONCURSO PÚBLICO CPPMI 005/2019**



## EXTRATO DO EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA** faz saber que, em vista do disposto no art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Município de Itupeva e Leis Municipais vigentes, realizará Concurso Público de Provas e/ou Provas e Títulos, para o preenchimento dos Cargos Públicos criados no quadro de cargos da **Prefeitura Municipal de Itupeva**. O presente Concurso Público destina-se aos cargos e vagas previstas neste Edital, para o preenchimento efetivo de outras vagas que surgirem durante o período de validade deste concurso público ou ainda para outras vagas que forem criadas.

As **INSCRIÇÕES** serão realizadas na modalidade **INTERNET**, diretamente pelo candidato no site [www.shdias.com.br](http://www.shdias.com.br), a partir **das 08:00h de 4 de dezembro de 2019 até as 23:59h de 7 de janeiro de 2020**.

Todas as divulgações e informações sobre o presente Concurso Público serão disponibilizadas nos sites [www.shdias.com.br](http://www.shdias.com.br) e [www.itupeva.sp.gov.br](http://www.itupeva.sp.gov.br), a partir da data de abertura das inscrições, portanto é de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento de todas as publicações. Segue a tabela dos Cargos:

ENSINO MÉDIO COMPLETO				VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 50,50	
Cód.	Cargos	Vagas	Requisitos Mínimos	Vencimentos	Jornada de Trabalho
301	Bombeiro Civil Municipal – 3ª Classe	08	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ensino Médio Completo;</li> <li>- Carteira Nacional de Habilitação na categoria "A e D";</li> <li>- Idade mínima de 18 (dezoito) anos completos e máxima de 35 (trinta e cinco) anos incompletos, conforme LC 460/19; e</li> <li>- Estatura mínima de 1,65m para mulheres e 1,70m para homens.</li> </ul>	P 18 – E R\$ 3.037,62 + Abono *	Escala 24 x72

\* Além do Vencimento, mais Abono no valor de R\$ 167,90.

### Benefícios

a) Aqueles contidos na legislação Municipal.

Itupeva, 3 de dezembro de 2019.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
 Prefeito Municipal de Itupeva



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**  
**CONCURSO PÚBLICO CPPMI 001/2019**



## EXTRATO DO EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA** faz saber que, em vista do disposto no art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Município de Itupeva e Leis Municipais vigentes, realizará Concurso Público de Provas e/ou Provas e Títulos, para o preenchimento dos Cargos Públicos criados no quadro de cargos da **Prefeitura Municipal de Itupeva**. O presente Concurso Público destina-se aos cargos e vagas previstas neste Edital, para o preenchimento efetivo de outras vagas que surgirem durante o período de validade deste concurso público ou ainda para outras vagas que forem criadas.

As **INSCRIÇÕES** serão realizadas na modalidade **INTERNET**, diretamente pelo candidato no site [www.shdias.com.br](http://www.shdias.com.br), a partir **das 08:00h de 4 de dezembro de 2019 até as 23:59h de 7 de janeiro de 2020**.

Todas as divulgações e informações sobre o presente Concurso Público serão disponibilizadas nos sites [www.shdias.com.br](http://www.shdias.com.br) e [www.itupeva.sp.gov.br](http://www.itupeva.sp.gov.br), a partir da data de abertura das inscrições, portanto é de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento de todas as publicações. Segue a tabela dos Cargos:

ENSINO SUPERIOR COMPLETO - EDUCAÇÃO			VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 70,50		
Cód.	Cargos	Vagas	Requisitos Mínimos	Vencimentos	Jornada
601	Professor de Educação Básica - EJA	01	- Graduação em Curso Superior em Pedagogia ou Normal Superior.	P 30 – H R\$ 2406,28 + Abono *	20 horas Semanais
602	Professor de Educação Básica - Fundamental	09	- Graduação em Curso Superior em Pedagogia ou Normal Superior.		
603	Professor de Educação Básica - Infantil	20			
604	Professor de Educação Básica - Educação Física	02	- Curso Superior Completo com Licenciatura com habilitação específica em Educação Física; e - Registro no Conselho Profissional.	P 30 – H R\$ 3.609,43 + Abono *	30 horas Semanais
605	Professor de Educação Básica - Língua Inglesa	02	- Curso Superior Completo com Licenciatura com habilitação específica em Letras para especialidade de Língua Inglesa ou Formação Superior em área correspondente e Complementação nos termos da Legislação Vigente, para Lecionar Língua Inglesa.		

\* Além do Vencimento, mais Abono no valor de R\$ 167,90.

### Benefícios

a) Aqueles contidos na legislação Municipal.

Itupeva, 3 de dezembro de 2019.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
 Prefeito Municipal de Itupeva



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**  
**CONCURSO PÚBLICO CPPMI 002/2019**



## EXTRATO DO EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA** faz saber que, em vista do disposto no art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Município de Itupeva e Leis Municipais vigentes, realizará Concurso Público de Provas e/ou Provas e Títulos, para o preenchimento dos Cargos Públicos criados no quadro de cargos da **Prefeitura Municipal de Itupeva**. O presente Concurso Público destina-se aos cargos e vagas previstas neste Edital, para o preenchimento efetivo de outras vagas que surgirem durante o período de validade deste concurso público ou ainda para outras vagas que forem criadas.

As **INSCRIÇÕES** serão realizadas na modalidade **INTERNET**, diretamente pelo candidato no site [www.shdias.com.br](http://www.shdias.com.br), a partir **das 08:00h de 4 de dezembro de 2019 até as 23:59h de 7 de janeiro de 2020**.

Todas as divulgações e informações sobre o presente Concurso Público serão disponibilizadas nos sites [www.shdias.com.br](http://www.shdias.com.br) e [www.itupeva.sp.gov.br](http://www.itupeva.sp.gov.br), a partir da data de abertura das inscrições, portanto é de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento de todas as publicações. Segue a tabela dos Cargos:

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO				VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 30,50	
Cód.	Cargos	Vagas	Requisitos Mínimos	Vencimentos	Jornada Semanal
101	Agente de Políticas Sociais (Merendeira)	06	- Ensino Fundamental Incompleto (antiga 4ª Série ou 5º ano do 1º Ciclo).	P 04 – B R\$ 2.231,71 + Abono *	40 horas
102	Agente de infraestrutura (Jardineiro)	01	- Ensino Fundamental Incompleto (antiga 4ª Série ou 5º ano do 1º Ciclo).	P 01 – A R\$ 2.041,82 + Abono *	40 horas

ENSINO MÉDIO COMPLETO				VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 50,50	
Cód.	Cargos	Vagas	Requisitos Mínimos	Vencimentos	Jornada Semanal
301	Agente de Gestão (Repórter Fotográfico)	02	- Ensino Médio Completo; - Curso de Fotografia; e - Registro Profissional como Repórter Fotográfico no MTB.	P 26 – G R\$ 4.275,57 + Abono *	40 horas

ENSINO MÉDIO COMPLETO COM CURSO TÉCNICO				VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 50,50	
Cód.	Cargos	Vagas	Requisitos Mínimos	Vencimentos	Jornada Semanal
401	Agente de Gestão (Fiscal de Comércio, Serviços, Tributos e Posturas)	04	- Ensino Médio Completo; - Curso Técnico em Administração ou Contabilidade ou Informática ou Edificações ou Meio Ambiente ou Saneamento; - CNH categoria “B”; e - Registro Profissional no Conselho de Formação.	P 26 – G R\$ 4.275,57 + Abono *	40 horas

402	Agente de Políticas Sociais (Técnico em Enfermagem do Trabalho)	01	- Ensino Médio Completo; - Curso Técnico em Enfermagem, Formação em Enfermagem do Trabalho; e - Registro Profissional no COREN.	P 26 – G R\$ 4.275,57 + Abono *	40 horas
403	Agente de Gestão (Técnico em Gestão)	04	- Ensino Médio Completo; - Curso Técnico em Gestão ou Técnico em Administração; e - Registro Profissional no Conselho da Categoria.	P 26 – G R\$ 4.275,57 + Abono *	40 horas
404	Agente de Gestão (Técnico em Segurança do Trabalho)	02	- Ensino Médio Completo; - Curso Técnico em Segurança do Trabalho; e - Registro no Ministério do Trabalho.	P 26 – G R\$ 4.275,57 + Abono *	40 horas
405	Agente de Gestão (Técnico em Tecnologia da Informação)	02	- Ensino Médio Completo; - Curso Técnico em Informática ou Processamento de Dados ou Tecnologia da Informação.	P 26 – G R\$ 4.275,57 + Abono *	40 horas

ENSINO SUPERIOR COMPLETO				VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 70,50	
Cód.	Cargos	Vagas	Requisitos Mínimos	Vencimentos	Jornada Semanal
501	Analista de Sistemas	01	- Graduação em Ciência da Computação ou Análise de Sistemas.	P 39 – I R\$ 4.708,95 + Abono *	30 horas
502	Contador	01	- Graduação em Ciências Contábeis; e - Registro Profissional no Conselho da Categoria.	P 39 – I R\$ 6.278,60 + Abono *	40 horas
503	Engenheiro Ambiental	01	- Graduação em Engenharia Ambiental; e - Registro Profissional no Conselho de Categoria.	P 39 – I R\$ 6.278,60 + Abono *	40 horas
504	Engenheiro (Segurança do Trabalho)	01	- Graduação em qualquer modalidade de Engenharia ou Arquitetura; - Curso de Formação Complementar em Segurança do Trabalho; e - Registro Profissional no Conselho da Categoria.	P 41 – II R\$ 6.660,42 + Abono *	40 horas
505	Engenheiro de Trânsito e Mobilidade Urbana	01	- Graduação em Engenharia de Trânsito e Transportes ou Trânsito e Mobilidade Urbana; e - Registro Profissional no Conselho da Categoria.	P 39 – I R\$ 6.278,60 + Abono *	40 horas
506	Jornalista	02	- Graduação em Jornalismo ou Comunicação Social; e - Registro Profissional no Conselho da Categoria.	P 39 – I R\$ 4.708,95 + Abono *	30 horas
507	Terapeuta Ocupacional	01	- Graduação em Terapia Ocupacional; e - Registro Profissional no Conselho da Categoria.	P 39 R\$ 4.708,95 + Abono *	30 horas

508	Tesoureiro	01	- Graduação em Ciências Contábeis ou Economia.	P 39 – I R\$ 6.278,60 + Abono *	40 horas
-----	------------	----	--	---------------------------------------	----------

\* Além do Vencimento, mais Abono no valor de R\$ 167,90.

**Benefícios**

a) Aqueles contidos na legislação Municipal.

Itupeva, 3 de dezembro de 2019.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal de Itupeva



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**  
**CONCURSO PÚBLICO CPPMI 004/2019**



## EXTRATO DO EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA** faz saber que, em vista do disposto no art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Município de Itupeva e Leis Municipais vigentes, realizará Concurso Público de Provas e/ou Provas e Títulos, para o preenchimento dos Cargos Públicos criados no quadro de cargos da **Prefeitura Municipal de Itupeva**. O presente Concurso Público destina-se aos cargos e vagas previstas neste Edital, para o preenchimento efetivo de outras vagas que surgirem durante o período de validade deste concurso público ou ainda para outras vagas que forem criadas.

As **INSCRIÇÕES** serão realizadas na modalidade **INTERNET**, diretamente pelo candidato no site [www.shdias.com.br](http://www.shdias.com.br), a partir **das 08:00h de 4 de dezembro de 2019 até as 23:59h de 7 de janeiro de 2020**.

Todas as divulgações e informações sobre o presente Concurso Público serão disponibilizadas nos sites [www.shdias.com.br](http://www.shdias.com.br) e [www.itupeva.sp.gov.br](http://www.itupeva.sp.gov.br), a partir da data de abertura das inscrições, portanto é de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento de todas as publicações. Segue a tabela dos Cargos:

ENSINO MÉDIO COMPLETO			VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 50,50		
Cód.	Cargos	Vagas	Requisitos Mínimos	Vencimentos	Jornada de Trabalho
301	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Feminino)	06*	- Ensino Médio Completo; - Carteira Nacional de Habilitação na categoria "A e B"; - Idade mínima de 18 (dezoito) anos completos e máxima de 35 (trinta e cinco) anos incompletos; e - Estatura mínima de 1,60m para mulheres e 1,65m para homens.	P 18 R\$ 3.375,13 + Abono **	Escala 12 X 36
302	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)	14			

\* As vagas destinadas ao cargo **Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Feminino)**, caso não preenchidas, serão atribuídas aos demais classificados do sexo masculino; e

\*\* Além do Vencimento, mais Abono no valor de R\$ 167,90.

### Benefícios

a) Aqueles contidos na legislação Municipal.

Itupeva, 3 de dezembro de 2019.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
 Prefeito Municipal de Itupeva



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**  
**CONCURSO PÚBLICO CPPMI 003/2019**



## EXTRATO DO EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA** faz saber que, em vista do disposto no art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Município de Itupeva e Leis Municipais vigentes, realizará Concurso Público de Provas e/ou Provas e Títulos, para o preenchimento dos Cargos Públicos criados no quadro de cargos da **Prefeitura Municipal de Itupeva**. O presente Concurso Público destina-se aos cargos e vagas previstas neste Edital, para o preenchimento efetivo de outras vagas que surgirem durante o período de validade deste concurso público ou ainda para outras vagas que forem criadas.

As **INSCRIÇÕES** serão realizadas na modalidade **INTERNET**, diretamente pelo candidato no site [www.shdias.com.br](http://www.shdias.com.br), a partir **das 08:00h de 4 de dezembro de 2019 até as 23:59h de 7 de janeiro de 2020**.

Todas as divulgações e informações sobre o presente Concurso Público serão disponibilizadas nos sites [www.shdias.com.br](http://www.shdias.com.br) e [www.itupeva.sp.gov.br](http://www.itupeva.sp.gov.br), a partir da data de abertura das inscrições, portanto é de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento de todas as publicações. Segue a tabela dos Cargos:

ENSINO SUPERIOR COMPLETO - MÉDICOS				VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 70,50	
Cód.	Cargos	Vagas	Requisitos Mínimos	Vencimentos	Jornada Semanal
701	Médico Auditor	01	- Graduação em Medicina; e - Curso de Auditoria Médica reconhecido pela Secretaria Estadual de Saúde.	P 70 R\$ 7.847,74 + Abono **	20 horas
702	Médico Cardiologista	01	- Graduação em Medicina; - Especialização em Cardiologia *; e - Registro Profissional no Conselho da Categoria.		
703	Médico Dermatologista	01	- Graduação em Medicina; - Especialização em Dermatologia *; e - Registro Profissional no Conselho da Categoria.		
704	Médico Nefrologista	01	- Graduação em Medicina; - Especialização em Nefrologia *; e - Registro Profissional no Conselho da Categoria.		
705	Médico Otorrinolaringologista	01	- Graduação em Medicina; - Especialização em Otorrinolaringologia *; e - Registro Profissional no Conselho da Categoria.		
706	Médico Pneumopediatra	01	- Graduação em Medicina; - Especialização em Pneumologia Pediátrica *; e - Registro Profissional no Conselho da Categoria.		
707	Médico Psiquiatra	02	- Graduação em Medicina; - Especialização em Psiquiatria *; e		
708	Médico Psiquiatra Infantil	01	- Registro Profissional no Conselho da Categoria.		
709	Médico Reumatologista	01	- Graduação em Medicina; - Especialização em Reumatologia *; e - Registro Profissional no Conselho da Categoria.		

710	Médico Cirurgia VasculAr	02	- Graduação em Medicina; - Especialização em Cirurgia VasculAr *; e - Registro Profissional no Conselho da Categoria.		
-----	--------------------------	----	---	--	--

**\* O candidato deverá comprovar o registro da especialidade na Sociedade Médica Respectiva; e.**

**\*\* Além do Vencimento, mais Abono no valor de R\$ 167,90.**

**Benefícios**

a) Aqueles contidos na legislação Municipal.

Itupeva, 3 de dezembro de 2019.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal de Itupeva

# ESTÁ EM DÍVIDA COM O MUNICÍPIO?

Aproveite o desconto  
em juros e multas e  
fique em dia com Itupeva!

PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL 2019

## Descontos de até **75%** multa e juros\*



Seu imposto é  
revertido em  
**BENEFÍCIOS** para  
toda a cidade



Parcelamento  
em até  
**48x\***



**Prazo  
prorrogado**  
até **15/12**

\*Veja as condições no verso

Prefeitura de  
**ITUPEVA**

